



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(EIV / RIV) DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

PROCESSO Nº		REVISÃO	0	DATA	05/02/2019
-------------	--	---------	---	------	------------

1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
NOME DO EMPREENDIMENTO	Condomínio Parque do Bem Te Vi
RAZÃO SOCIAL	SECOL Construtora Ltda
CNPJ	08.192.631/0001-61
RESPONSÁVEL LEGAL	Sergio Correia Ribeiro
TELEFONE FIXO	31 - 3336-6001
TELEFONE CELULAR	31 9761-0150
E-MAIL	sergio.ribeiro@secolconstrutora.com.br
ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA)	Rua Rio Grande do Norte, 694 – Pilotis - Funcionários – Belo Horizonte - MG CEP:
BREVE DESCRIÇÃO	empreendimento para uso de moradia

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV	
NOME / RAZÃO SOCIAL	Christiane Dias Cazale
CPF / CNPJ	14502036/0001-88
Nº CR Classe	15489/02 CRBio
TELEFONE FIXO	21 3974-3228
TELEFONE CELULAR	21 969839560
E-MAIL	Christiane.cazale@gmail.com
Nº RRT / ART *	2-28978/18-E

1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LOGRADOURO	Avenida Dakar, s/nº
Nº PORTÃO	5329
BAIRRO	Várzea das Moças
LOTEAMENTO	-----
QUADRA / LOTE	-----
DISTRITO	2º
Nº IPTU	69672-000
COMPLEMENTO	NA
COORDENADAS DECIMAIS (MEIO DA TESTADA DO TERRENO)	S22.90'48.54", W42.97'14.06" (110,00 metros de largura de frente e 140,00 de extensão de frente e fundos)



1.3.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



1.4. TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO	Verdetech Reaproveitamento de Resíduos
CPF / CNPJ	23.395.754/00001-93
Nº RGI (MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO) *	17.629 – Ficha 02

1.5. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL	Construção predial
PORTE	Médio
TIPO DE USO	Habitação
EXIGIDO EIA / RIMA	Não

1.6. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	Uso contínuo (habitacional)
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO *	NA
PÚBLICO ALVO	Moradores

1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA

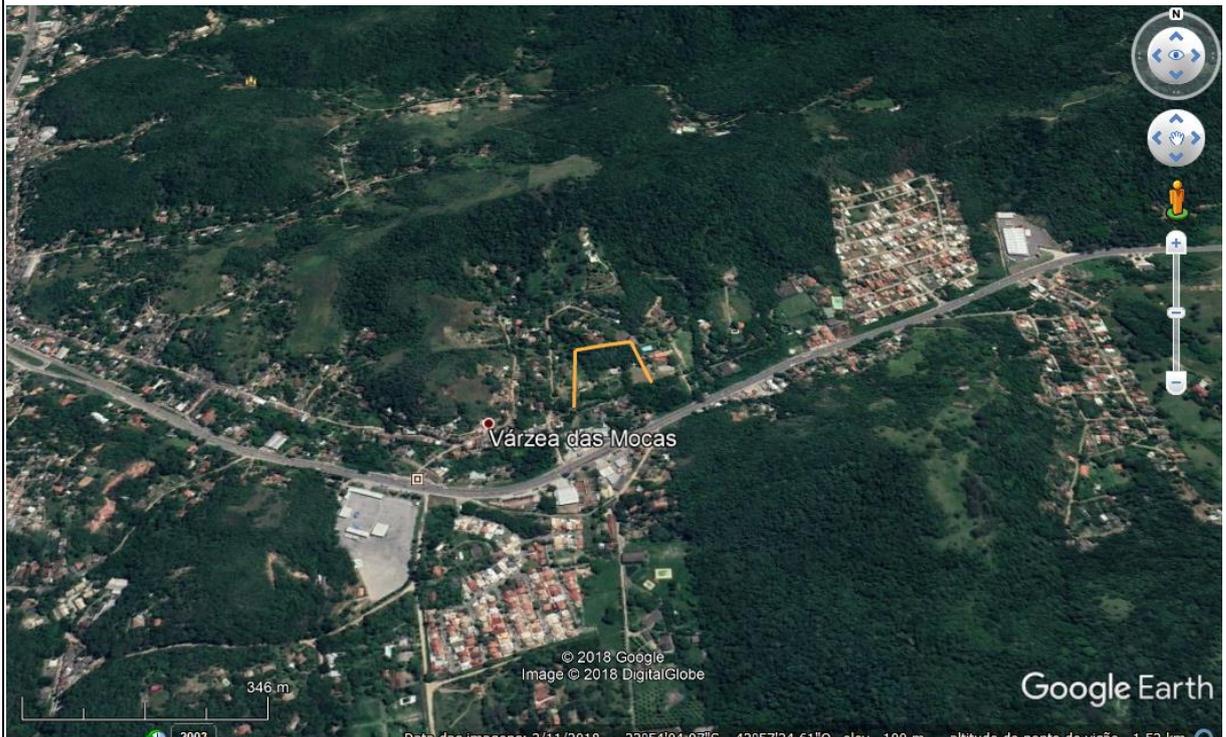
EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDO?	X	SIM		NÃO
----------------------------------	---	-----	--	-----



PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	X	SIM		NÃO
ESPECIFICAR	Empreendimento dos recursos da Caixa Econômica Federal - CEF			
MÉTODO CONSTRUTIVO ADOTADO	Construção Convencional			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA? *	Sim			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA *	01/03/2019 a 01/03/2022			

1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO

1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Os atores identificados num raio de 500 metros que podem ser afetados diretamente pelo empreendimento.

1. Posto Gasolina BR (sentido São Gonçalo) / Pastelaria Nova Vida – Rodovia 106
2. Posto de Gasolina BR (sentido Maricá) – Rodovia 106
3. Restaurante Vin de Minas – Rodovia 106
4. Comunidade do entorno (edificações unifamiliares, em que grande parte dos moradores se situa nas faixas de baixa renda).
6. Acampamento Presbiteriano
7. Igreja Batista Canaã
8. Decor Lagos – Material de Construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



FOTO 1: Postos de Gasolina BR (112 e 143 metros de distância do empreendimento)



FOTO 2: Restaurante Vin de Minas – Rodovia 106 (245 metros de distância do empreendimento)

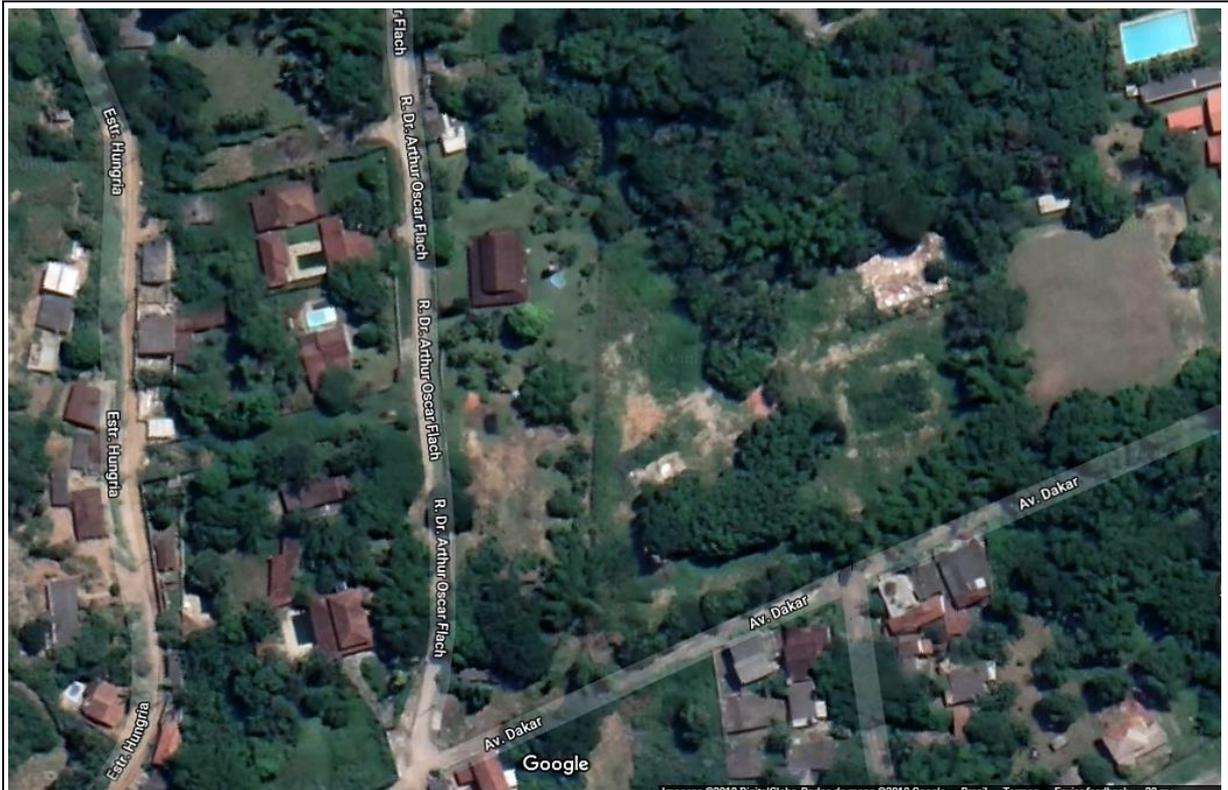


FOTO 3: Comunidade do entorno (dispersos, sem aglomeração)



FOTO 4: Acampamento Presbiteriano (100 metros de distância do empreendimento)

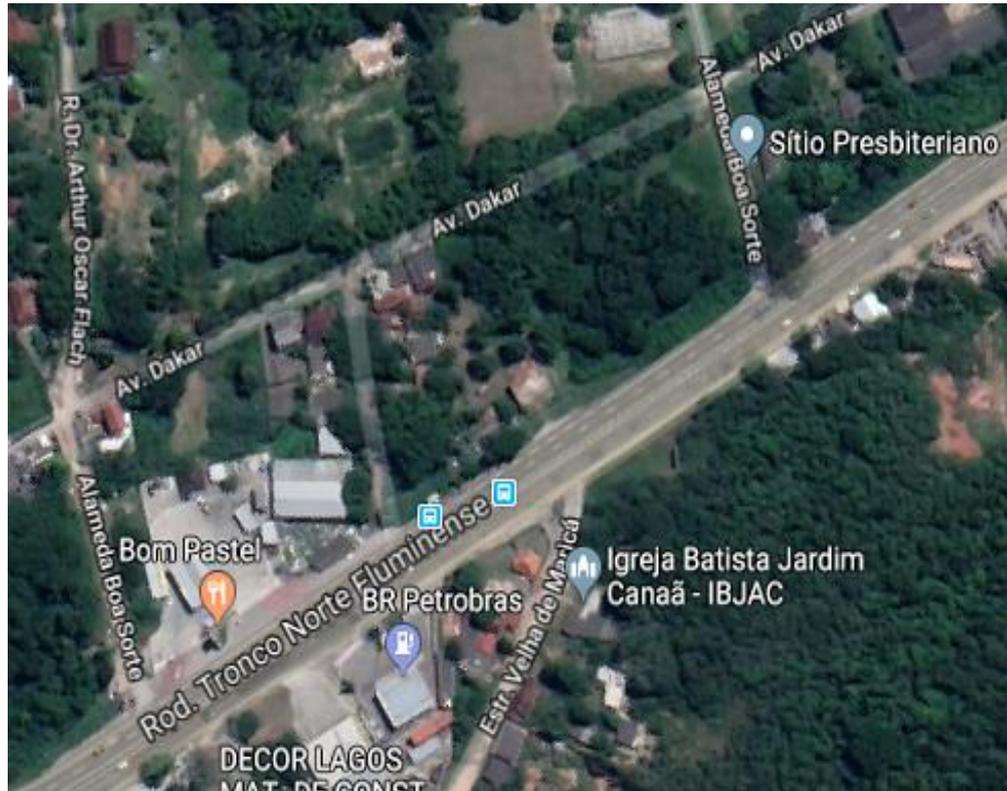


FOTO 5: Igreja Batista Canaã (164 metros de distância do empreendimento)

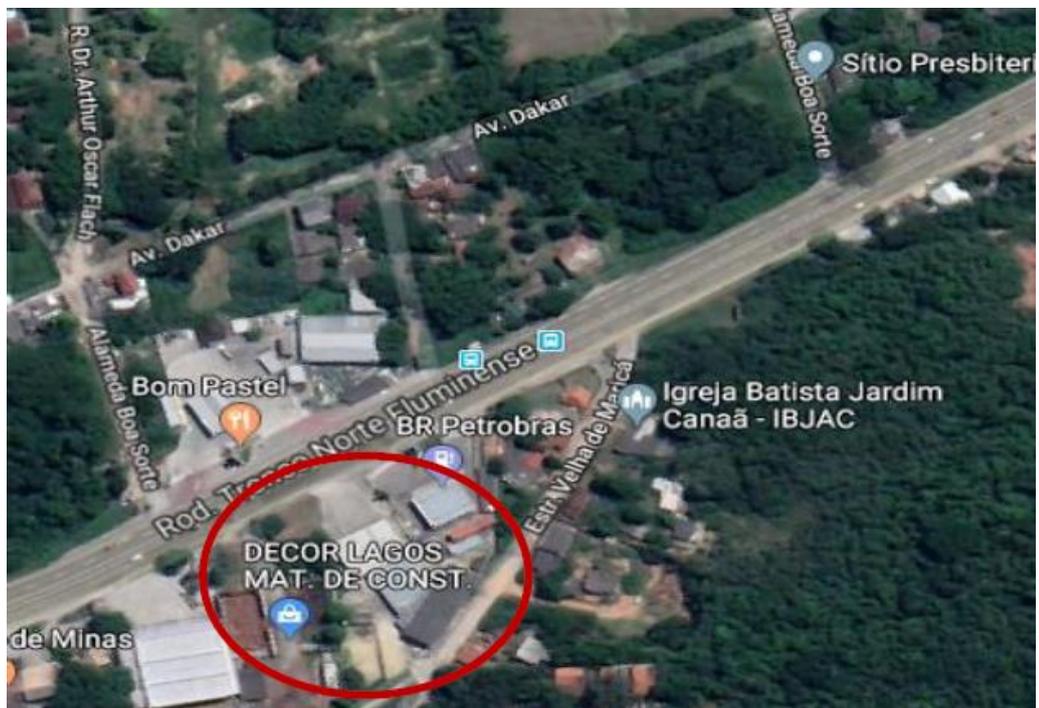


FOTO 6: Decor Lagos (198 metros de distância do empreendimento)



1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

A área atual é caracterizada por poucos empreendimentos comerciais e pouco adensamento populacional.

A área é alterada entropicamente no que tange ao seu uso e ocupação. Contudo, é possível de observar cobertura vegetal secundária de forma dispersa, porém trazendo um clima mais ameno a área quando comparada aos centros urbanos.

Toda a mobilidade da área se faz pela rodovia RJ-106, caracterizada pelo seu grande fluxo de veículos, possibilitando o escoamento e acesso a outros municípios.

A estrutura econômica-social da área é constituída, basicamente, pela classe média-baixa, composta de 49.79% de mulheres e 50.21% de homens (IBGE 2000)

Evidenciada ausência de uma atividade econômica que se destaque na região. Conforme informações históricas, a principal atividade na região, no século XIX, era o comércio de café, sendo que a maior parte comercializada era proveniente de outras regiões. O grão chegava in natura, era seco e ensacado no local e daí enviado aos centros urbanos, sendo distribuído pela estação ferroviária do Rio do Ouro. Este ramal da Leopoldina estendia-se até o norte do estado, tendo suas atividades encerradas na década de 1960.

A área é abastecida por rede de água, coleta de resíduos municipal periódica, energia elétrica, saúde, educação e segurança, mesmo que alguns se apresentem, neste instante, de forma inadequada.

1.9. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO EMPREENDIMENTO

1.9.1. DESCRIÇÃO

Esta área se apresenta com atores dispersos e que poderão ser impactados positivamente quando da implantação do empreendimento. Os impactos, bem como a área de influência direta e indireta estão descritos no item que trata dos impactos do empreendimento.

O acesso à educação e saúde mais próximos se faz:

- CIEP Almedorina Azevedo – Há 1,57 km de distância do empreendimento;
- Clínica Comunitária da Família de Várzea das Moças - Há 1,40 km de distância do empreendimento;
- Colégio Estadual Souza Soares - Há 662 m de distância do empreendimento;
- Via Padaria e Armazém - Há 510 m de distância do empreendimento;
- UPA Inoã - Há 4,33 km de distância do empreendimento;
- Pólo Sanitário de Rio do Ouro - Há 2,53 km de distância do empreendimento;
- Banco 24 h - Há 2,01 km de distância do empreendimento;
- Hospital Estadual Geral Alberto Torres - Há 8,00 km de distância do empreendimento;

Acesso à Supermercados:

- Supermercado Grand Marche - Há 2,01 km de distância do empreendimento;
- Supermercado Econômico - Há 2,60 km de distância do empreendimento;

2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO

2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE

2.1.1. DADOS PERTINENTES

2.1.1.3. DADOS DA AID

ÁREA DA AID (KM²)	500m²
DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA DA AID *	Em torno de 1.000 habitantes
RENDA PER CAPITA DA AID *	R\$ 2.000,00

2.1.1.2. PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

QUANTIDADE MÉDIA DE MORADORES	280 unidades x 4 moradores = 1.200 moradores
QUANTIDADE MÉDIA DE FUNCIONÁRIOS	20
QUANTIDADE MÉDIA DE VISITANTES	280/dia

2.1.1.3. PARA DEMAIS EMPREENDIMENTOS



QUANTIDADE MÉDIA FUNCIONÁRIOS	Não se aplica
QUANTIDADE MÉDIA DE USUÁRIOS	Não se aplica
2.1.1.4. ESTIMATIVA DE ADENSAMENTO POPULACIONAL PELO EMPREENDIMENTO NA AID	
Considerando a pouca oferta de infraestrutura local, não haverá adensamento populacional, senão o registrado no item 2.1.1.2, mantendo assim as informações atuais do censo populacional.	

2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

2.2.1. DADOS PERTINENTES	
2.2.1.1. ZONEAMENTO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO *	
ZONA DE USO	4- Zona de Desenvolvimento econômico sustentável
ÁREA ESPECIAL	Não
DESCRIÇÃO	-----
OBSERVAÇÕES	1-Verificar se o imóvel está inserido em áreas especiais conforme art. 17 da LC 32/2018 visto que as usas restrições de ocupação prevalecerão ao que for permitido nas zonas de ocupação de uso. 2- Verificar se o imóvel está inserido nas faixas de domínio e/ou na zona <i>non aedificandi</i> das rodovias BR-101, RJ-100 e RJ-106 conforme art. 65 a LV 32/2018. 3-Verificar se o aeródromo está inserido na zona de proteção de aeródromo.

2.2.1.2. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (DADOS PELO ZONEAMENTO)	
AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,0
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	70
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	20
ALTURA MÁXIMA (m)	60
FATOR DE VAGAS	111
LOTES MÍNIMOS (PARA NOVOS LOTEAMENTOS)	300
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE – PORTE)	U1- Habitacional

2.2.1.3. CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M ²)	13.286,88
Nº UNIDADES	280
Nº BLOCOS	14



ALTURA TOTAL (M)	15,30
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	21,26
TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	44,17
HÁ FACHADAS ATIVAS?	Sim. Portaria de acesso ao empreendimento.

2.2.1.4. PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Em anexo a este estudo

2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

2.3.1. DADOS PERTINENTES	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	13.286,88
VALOR M ² TERRENO (ESPELHO IPTU)	Não aplicável
VALOR M ² CONSTRUÇÃO (ESPELHO IPTU)	Não aplicável
VALOR M ² CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO)	Mês 10/2018 pp.4 R\$1.379,34/m ²
VALOR M ² IMÓVEIS DA REGIÃO (PESQUISA DE MERCADO) *	R\$ 2.900,00/m ²
VALOR TOTAL APROXIMADO DO EMPREENDIMENTO	R\$ 39.900.000,00
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL SEM O EMPREENDIMENTO	Não aplicável
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL COM O EMPREENDIMENTO	Não aplicável
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO VALORIZA A REGIÃO?	Sim
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO CONTRIBUÍ PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E ECONOMIA LOCAL?	Sim

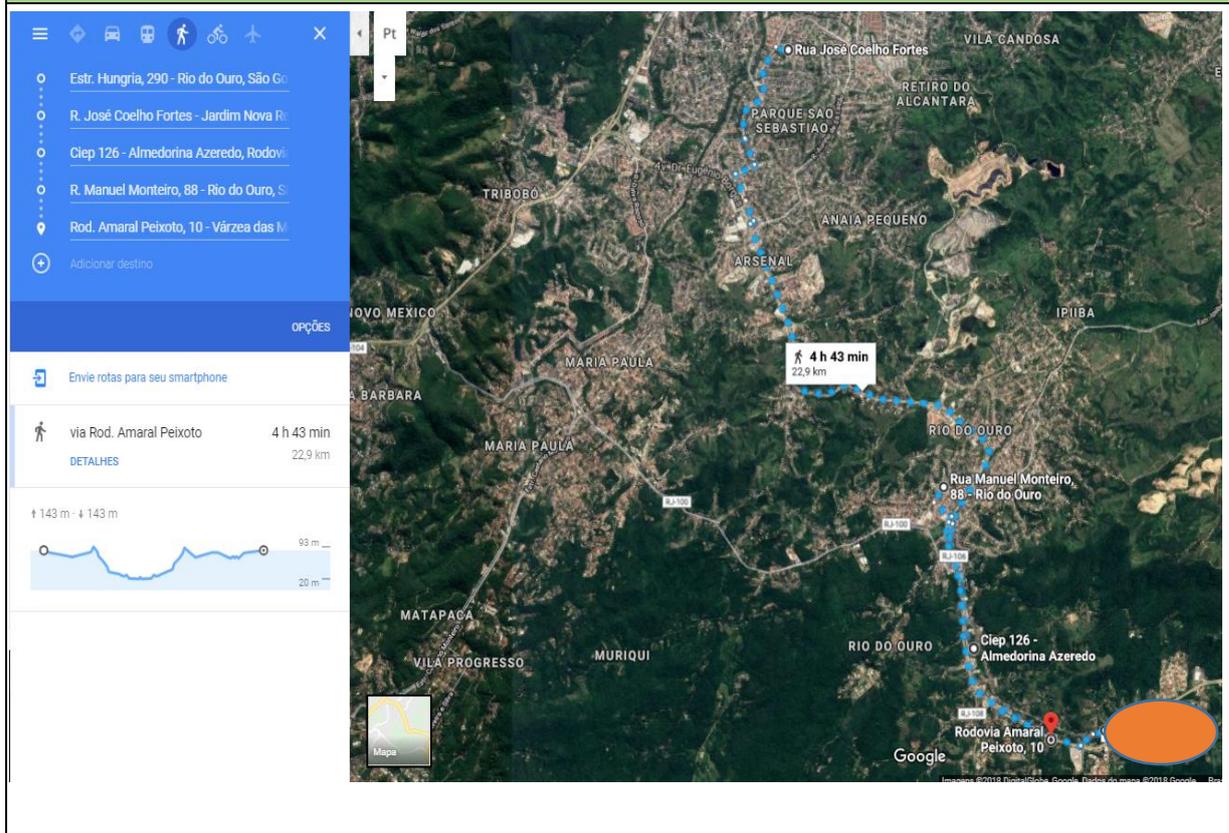
2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS *

* ITEM EXIGÍVEL APENAS PARA ATIVIDADES HABITACIONAIS.

2.4.1. DADOS PERTINENTES	
2.4.1.1. EDUCAÇÃO	
Nº DE UNIDADES DE ENSINO NA AII	O acesso à educação e saúde mais próximos se faz: - CIEP Almedorina Azevedo – Há 1,57 km de distância do empreendimento; - Creche Municipal Augusto Cesar Moretti Silva – Há 3,7 km de distância do empreendimento; - Escola Municipal Virgínia de Seixas Cruz – Há 10,1 km de distância do empreendimento; - Clínica Comunitária da Família de Várzea das Moças - Há 1,40 km de distância do empreendimento; - Colégio Estadual Souza Soares - Há 662 m de distância do empreendimento;
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS	Informação não disponibilizada pelos órgãos responsáveis



2.4.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO NA AII

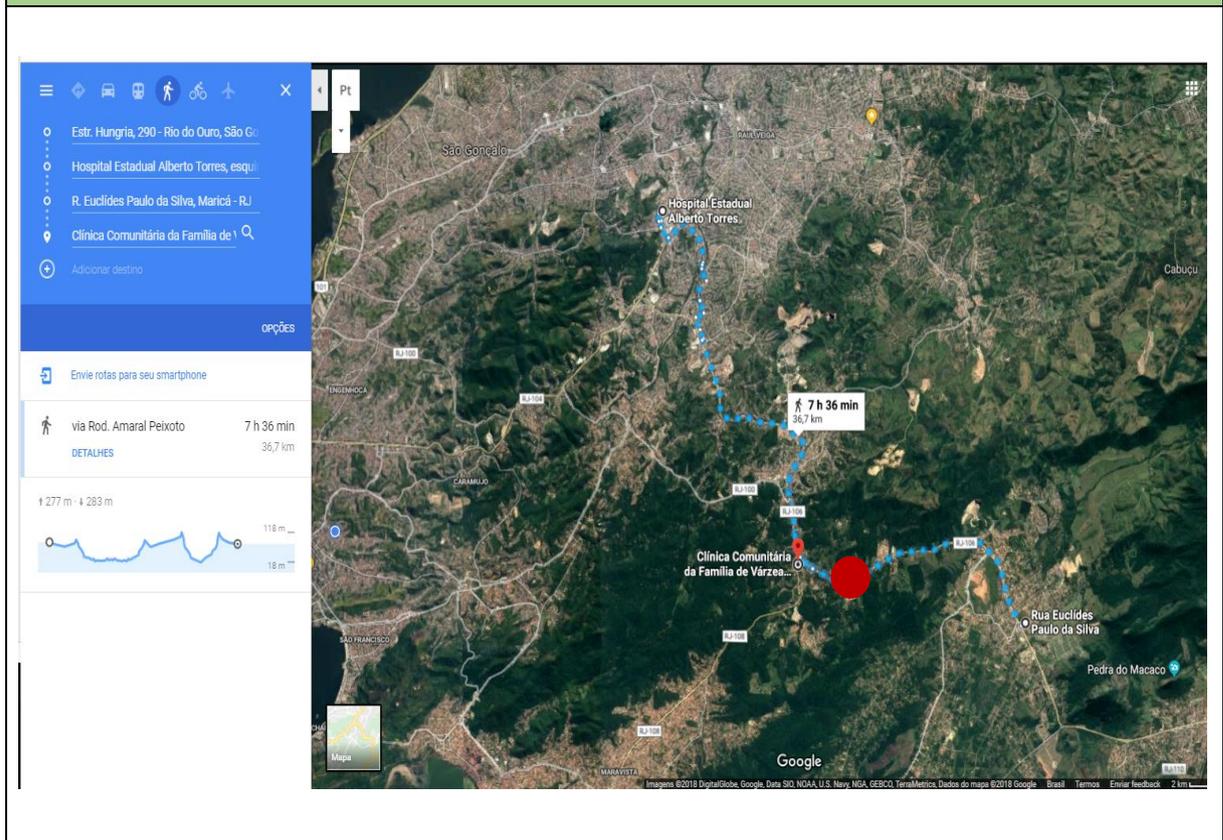


2.4.1.2. SAÚDE

Nº DE UNIDADES DE SAÚDE NA AII	Duas Unidades (UPA Inoã - Há 4,33 km de distância do empreendimento, Hospital Estadual Geral Alberto Torres - Há 8,00 km de distância do empreendimento e Clínica Comunitária da Família de Várzea das Moças - Há 1,40 km de distância do empreendimento)
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA AII	Informação não disponibilizada pelos órgãos responsáveis
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSALEM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEMANDADO PELO EMPREENDIMENTO	Informação não disponibilizada pelos órgãos responsáveis
Nº DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO NA AII	UPA Inoã - Há 4,33 km de distância do empreendimento e Hospital Estadual Geral Alberto Torres - Há 8,00 km de distância do empreendimento
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADOS NAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE NA AII	Informação não disponibilizada pelos órgãos responsáveis
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSALEM UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DEMANDADO PELO EMPREENDIMENTO	Informação não disponibilizada pelos órgãos responsáveis



2.4.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NA AII

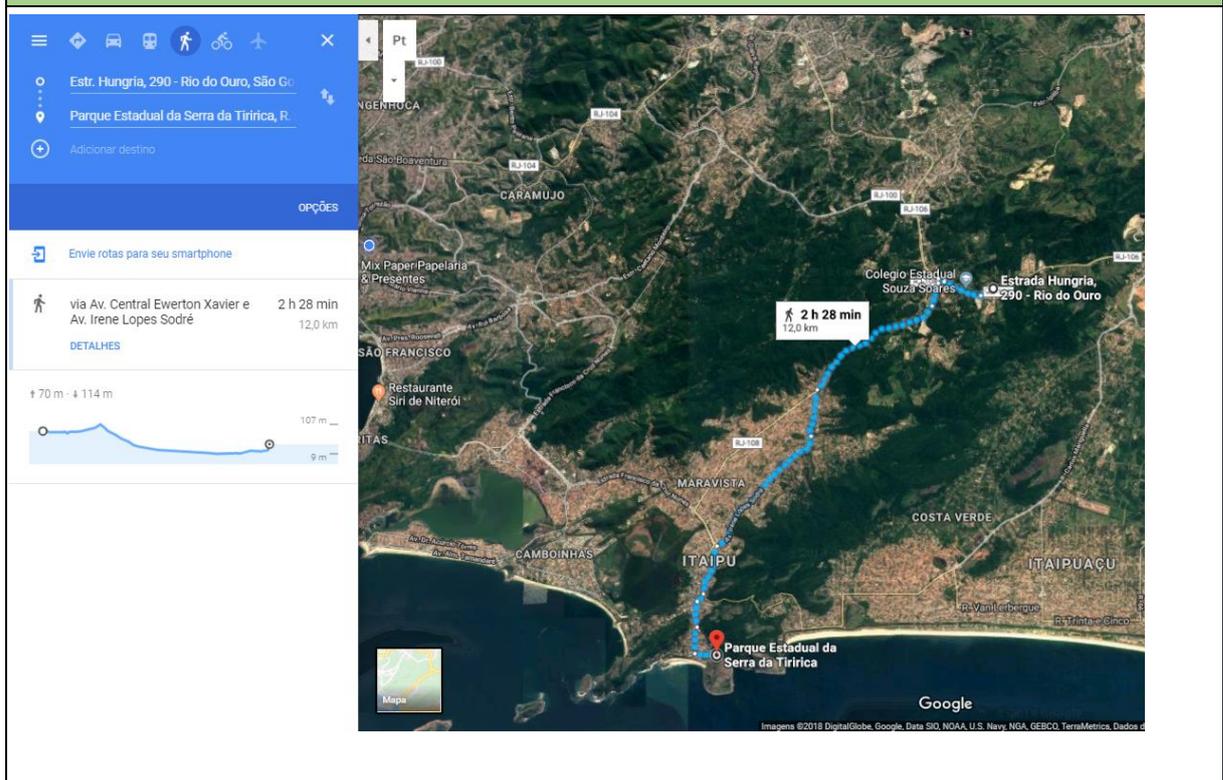


2.4.1.3. ESPORTE E LAZER

ÁREA DE USO COMUM (M²) DESTINADA A ESPORTE E LAZER NO EMPREENDIMENTO	Centro Comunitário (50,00m ²), quadra esportiva (112,5 m ²), piscina (32 m ²)
Nº DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII	Parque Estadual da Serra da Tiririca (12 km de distância do empreendimento)



2.4.1.3.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII



2.5. INFRAESTRUTURA URBANA

2.5.1. DADOS PERTINENTES

2.5.1.1. DRENAGEM PLUVIAL

INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA MÉDIA E MÁXIMA	A precipitação anual oscila em torno de 1300 mm, sendo que já foram registradas alturas excepcionais de chuva, como em janeiro de 1962, com 504 mm, e janeiro de 1966, com 570 mm.
HÁ REDE DE DRENAGEM PLUVIAL?	Ausente (proposta de construção como medida compensatória)
SISTEMA DE RETARDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO EMPREENDIMENTO?	Ausente na área

Graves problemas de alagamentos são observados no entorno do terreno do empreendimento. Ora seja pela ocupação irregular de moradores nas áreas de proteção marginal do curso hídrico local. Ora seja pelo grave assoreamento e eutrofização do mesmo curso.

As a característica do solo (de depressão) e a falta de infraestrutura de drenagem contribuem fortemente para os graves alagamentos.

O sistema de esgotamento sanitário por rede geral é muito recente se comparada à história do município de São Gonçalo. Com a fusão dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, criou-se a CEDAE a partir da fusão das empresas CEDAG e ESAG, da antiga Guanabara, e SANERJ, que atendia ao estado do Rio de Janeiro antes da fusão. Desde então, a CEDAE vem sendo a empresa responsável pelo serviço de esgotamento sanitário.

Segundo dados do Tribunal de Contas da União, no ano de 2014, do total de domicílios do município de São Gonçalo, 222.522 (68,3%) estão ligados à rede geral de esgotos, 44.741 (13,7%) utilizam fossa séptica, 58.311 utilizam formas inadequadas - como fossa rudimentar, rio, lago (ou mar) e valas, e, 308 domicílios não possuem banheiro ou sanitário (TCE/RJ, 2014). Em ordem decrescente na cobertura do serviço, os distritos estão assim dispostos: 4º Distrito de Neves (85,15% de cobertura); 1º Distrito de São Gonçalo (75,48% de cobertura);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

5° Distrito de Sete Pontes (66,90% de cobertura); 3° Distrito de Monjolo (58,66% de cobertura); e, 2° Distrito de Ipiíba (52,14% de cobertura) (ENCIBRA, 2014).

O município de São Gonçalo localiza-se na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH V segundo a divisão de regiões hidrográficas do estado do Rio de Janeiro). O Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana do Rio de Janeiro de 1994 indica que o sistema de esgotamento sanitário foi dividido em três bacias: Imboassú, Alcântara e Guaxindiba.

Dados do PMSB de São Gonçalo indicam que existem seis estações de tratamento (ETEs) em São Gonçalo, com situações distintas tanto em termos de operação como de responsabilidade na manutenção. As ETEs operadas pela CEDAE foram construídas no âmbito do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PDBG). Já a prefeitura construiu 2 ETEs com recursos da FUNASA (ETE Santa Luzia, ETE Tribobó City). Na Bacia de esgotamento de Alcântara existem três ETEs mas apenas uma, a ETE Jardim Catarina, encontra-se em operação pela CEDAE; as outras duas construídas pela prefeitura não estão operando. Na Bacia de Guaxindiba também existem duas ETEs, uma construída pela CEDAE, em operação, e outra construída pela prefeitura, desativada. Na Bacia do Imboassú existe uma ETE, a ETE São Gonçalo, construída pela CEDAE que se encontra em obras. Esta ETE foi construída com recursos do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara. A estação tem capacidade de operar com 895 l/s e o corpo receptor após o tratamento é a Baía de Guanabara. Inaugurada pelo governo estadual (gestão 1995/1999, governo Marcelo Alencar), até hoje o esgoto não chega na estação por falta de ligações domiciliares, ficando parada durante nove anos. Atualmente, segundo a CEDAE, a estação está em obra com previsão de conclusão para dezembro de 2014, contudo ainda não foi dada solução para a questão das ligações domiciliares (ENCIBRA, 2014).

O aumento populacional e a ausência de políticas públicas de provisão de moradia para a população de baixa renda suscitaram a construção de domicílios em áreas de risco (encostas, manguezais, margens de rios). Esse fator, associados à localização deste município em área de baixa declividade, constantemente inundável, potencializa os desastres em épocas de chuvas fortes, como as ocorridas em abril de 2010, onde mais de 10.000 famílias foram atingidas pelas chuvas segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo, sendo que mais de 2.000 pessoas ficaram desabrigadas.

Depois de um longo período com a concessão vencida em 2008 a prefeitura de São Gonçalo renovou a delegação da prestação dos serviços à CEDAE. Apesar de durante seu primeiro mandato (2005-2008) a prefeita Maria Aparecida Panisset ter feito sérias críticas à atuação da companhia no município, a renovação se fez mediante as perspectivas de novos investimentos no âmbito do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O novo contrato de programa assinado, seguia parcialmente as determinações da Lei 11.445/2007, pois o município não possuía Plano Municipal de Saneamento e não foi designado nem ente regulador do contrato nem órgão de controle social. O prazo do contrato é de 20 anos, chegando a termo em 2028.

Como o plano de saneamento do município foi concluído e aprovado como lei em 2014, o Contrato de Programa deverá ser revisado, à luz do novo plano. O Contrato de Programa, mesmo sem plano para orientá-lo, mencionava um conjunto de ações a serem realizadas pela CEDAE, na perspectiva de obtenção de recursos do PAC; a renovação se fez mediante a promessa de investimentos de até R\$ 140 milhões na cidade. A CEDAE deveria, por exemplo, reativar dois reservatórios de água tratada (Colubandê e Marquês Maneta) que estavam inativos. Observa-se, entretanto que há um enorme atraso nas ações para promover o acesso à água em São Gonçalo, em relação ao acordado. Uma análise dos relatórios de administração de 2010 a 2015, por exemplo, revela sucessivos adiamentos de prazos de conclusão e informações sobre percentual realizado de obras incongruentes.

2.5.1.1.1. MAPA TEMÁTICO –CURVAS DE NÍVEL E DRENAGEM PLUVIAL NA AID

Informação indisponível por inexistência de drenagem pluvial na área de influência direta

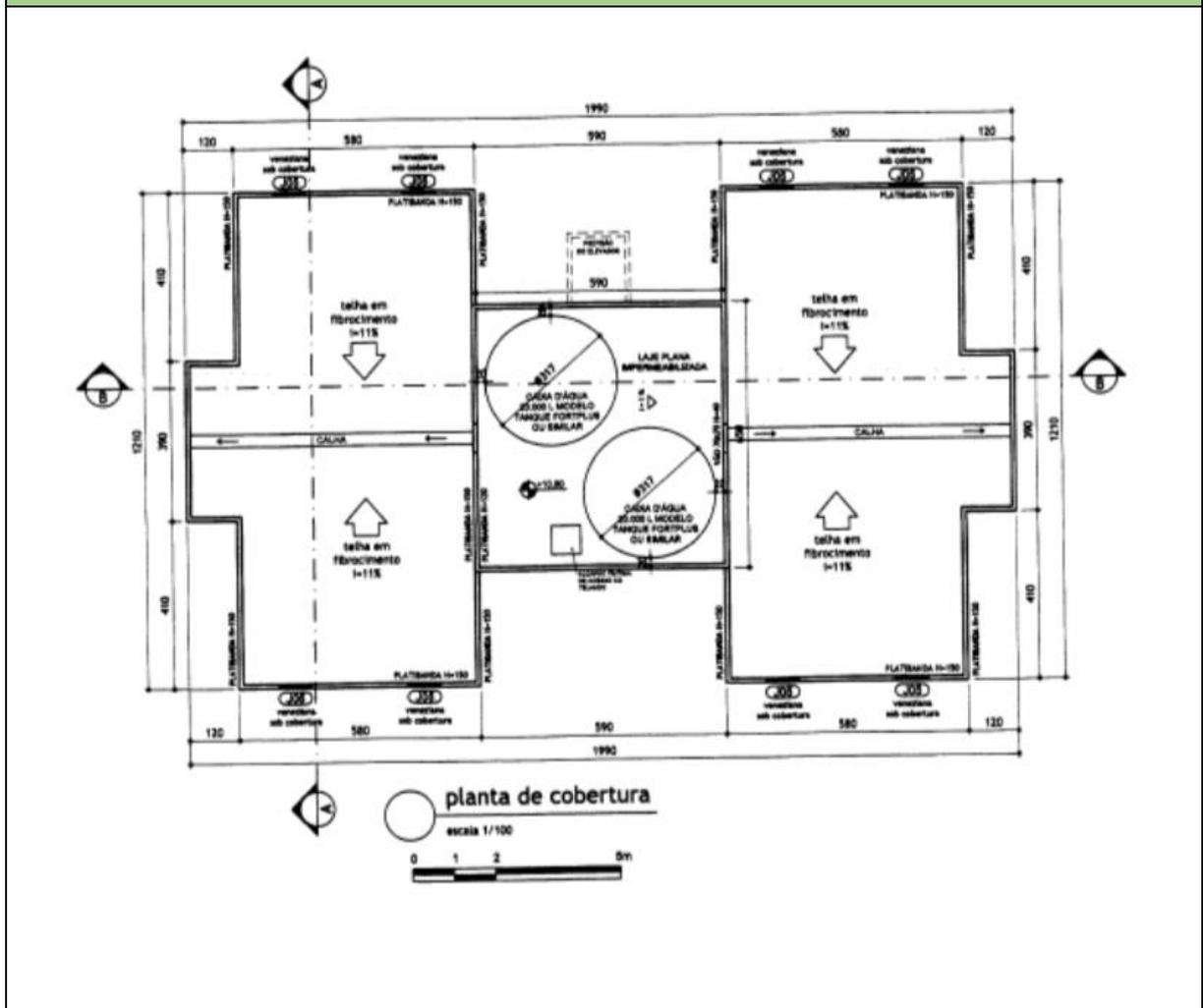
2.5.1.2. ÁGUA POTÁVEL

TIPO DE ABASTECIMENTO	Canalizado (DPA 046/2018)
REGIME DE ABASTECIMENTO	Abastecimento fornecido pela concessionária pública (CEDAE)
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	144.000 litros



CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS)	Duas caixas d'água (modelo tanque fortplus ou similar) com capacidade cada de 20.000 litros por Bloco construído. Sendo 15 Blocos = 600.000 litros.
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA?	Ausente
SISTEMA DE ÁGUA DE REUSO?	Ausente

2.5.1.2.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO



2.5.1.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DESTINO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Ausência de infraestrutura fornecida pela municipalidade
DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO	Implantação de estação de Tratamento de Esgoto – ETE (Sistema unitário)
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	120 litros/dia (DZ-215-R4/07-INEA). Contribuição Per Capita de Esgoto

O sistema de esgotamento sanitário por rede geral é muito recente se comparada à história do município de São Gonçalo. Com a fusão dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, criou-se a CEDAE a partir da fusão das empresas CEDAG e ESAG, da antiga Guanabara, e SANERJ, que atendia ao estado do Rio de Janeiro antes da fusão. Desde então, a CEDAE vem sendo a empresa responsável pelo serviço de esgotamento sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Segundo dados do Tribunal de Contas da União, no ano de 2014, do total de domicílios do município de São Gonçalo, 222.522 (68,3%) estão ligados à rede geral de esgotos, 44.741 (13,7%) utilizam fossa séptica, 58.311 utilizam formas inadequadas - como fossa rudimentar, rio, lago (ou mar) e valas, e, 308 domicílios não possuem banheiro ou sanitário (TCE/RJ, 2014). Em ordem decrescente na cobertura do serviço, os distritos estão assim dispostos: 4º Distrito de Neves (85,15% de cobertura); 1º Distrito de São Gonçalo (75,48% de cobertura); 5º Distrito de Sete Pontes (66,90% de cobertura); 3º Distrito de Monjolo (58,66% de cobertura); e, 2º Distrito de Ipiíba (52,14% de cobertura) (ENCIBRA, 2014).

O município de São Gonçalo localiza-se na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH V segundo a divisão de regiões hidrográficas do estado do Rio de Janeiro). O Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana do Rio de Janeiro de 1994 indica que o sistema de esgotamento sanitário foi dividido em três bacias: Imboassú, Alcântara e Guaxindiba.

Dados do PMSB de São Gonçalo indicam que existem seis estações de tratamento (ETEs) em São Gonçalo, com situações distintas tanto em termos de operação como de responsabilidade na manutenção. As ETEs operadas pela CEDAE foram construídas no âmbito do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PDBG). Já a prefeitura construiu 2 ETEs com recursos da FUNASA (ETE Santa Luzia, ETE Tribobó City). Na Bacia de esgotamento de Alcântara existem três ETEs mas apenas uma, a ETE Jardim Catarina, encontra-se em operação pela CEDAE; as outras duas construídas pela prefeitura não estão operando. Na Bacia de Guaxindiba também existem duas ETEs, uma construída pela CEDAE, em operação, e outra construída pela prefeitura, desativada. Na Bacia do Imboassú existe uma ETE, a ETE São Gonçalo, construída pela CEDAE que se encontra em obras. Esta ETE foi construída com recursos do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara. A estação tem capacidade de operar com 895 l/s e o corpo receptor após o tratamento é a Baía de Guanabara. Inaugurada pelo governo estadual (gestão 1995/1999, governo Marcelo Alencar), até hoje o esgoto não chega na estação por falta de ligações domiciliares, ficando parada durante nove anos. Atualmente, segundo a CEDAE, a estação está em obra com previsão de conclusão para dezembro de 2014, contudo ainda não foi dada solução para a questão das ligações domiciliares (ENCIBRA, 2014).

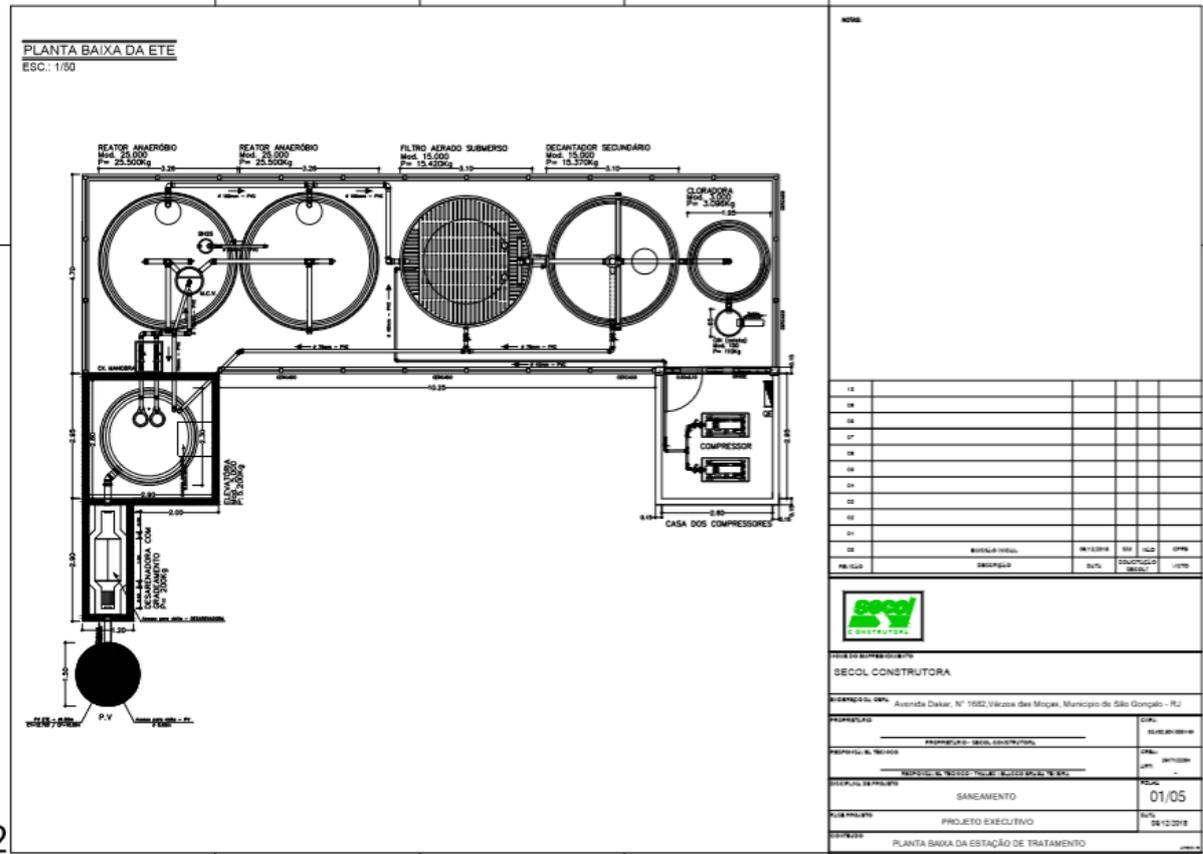
O aumento populacional e a ausência de políticas públicas de provisão de moradia para a população de baixa renda suscitaram a construção de domicílios em áreas de risco (encostas, manguezais, margens de rios). Esse fator, associados à localização deste município em área de baixa declividade, constantemente inundável, potencializa os desastres em épocas de chuvas fortes, como as ocorridas em abril de 2010, onde mais de 10.000 famílias foram atingidas pelas chuvas segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Gonçalo, sendo que mais de 2.000 pessoas ficaram desabrigadas.

Depois de um longo período com a concessão vencida em 2008 a prefeitura de São Gonçalo renovou a delegação da prestação dos serviços à CEDAE. Apesar de durante seu primeiro mandato (2005-2008) a prefeita Maria Aparecida Panisset ter feito sérias críticas à atuação da companhia no município, a renovação se fez mediante as perspectivas de novos investimentos no âmbito do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O novo contrato de programa assinado, seguia parcialmente as determinações da Lei 11.445/2007, pois o município não possuía Plano Municipal de Saneamento e não foi designado nem ente regulador do contrato nem órgão de controle social. O prazo do contrato é de 20 anos, chegando a termo em 2028.

Como o plano de saneamento do município foi concluído e aprovado como lei em 2014, o Contrato de Programa deverá ser revisado, à luz do novo plano. O Contrato de Programa, mesmo sem plano para orientá-lo, mencionava um conjunto de ações a serem realizadas pela CEDAE, na perspectiva de obtenção de recursos do PAC; a renovação se fez mediante a promessa de investimentos de até R\$ 140 milhões na cidade. A CEDAE deveria, por exemplo, reativar dois reservatórios de água tratada (Colubandê e Marquês Maneta) que estavam inativos. Observa-se, entretanto que há um enorme atraso nas ações para promover o acesso à água em São Gonçalo, em relação ao acordado. Uma análise dos relatórios de administração de 2010 a 2015, por exemplo, revela sucessivos adiamentos de prazos de conclusão e informações sobre percentual realizado de obras incongruentes.

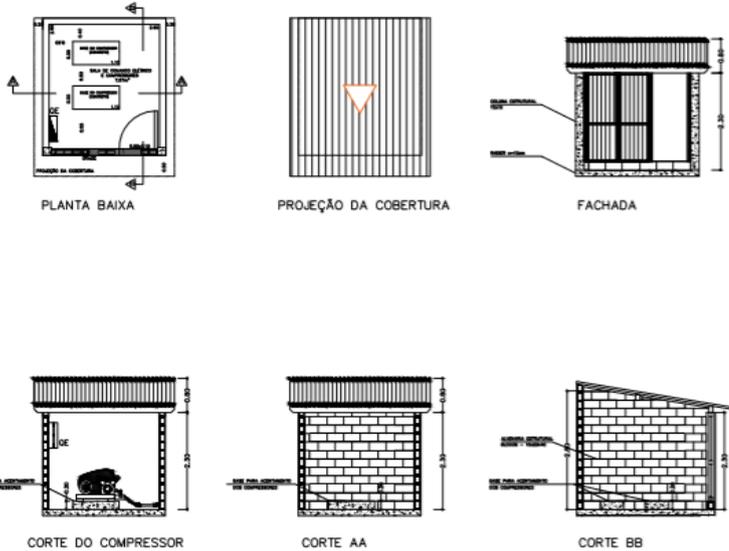


2.5.1.3.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO





DETALHAMENTO DA CASA DOS COMPRESSORES
ESC.: 1/50



MEMÓRIA

15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

LOGO: **SECOP CONSTRUTORA**

TIPO DE EMPREENDIMENTO: **SECOP CONSTRUTORA**

ENDEREÇO DO OBJ.: Avenida Dakar, N° 1852, Vila das Flores, Município de São Gonçalo - RJ

PROFESSOR: _____ DATA: 04/05/2018

PROFESSOR & TÍTULO: _____ DATA: 04/05/2018

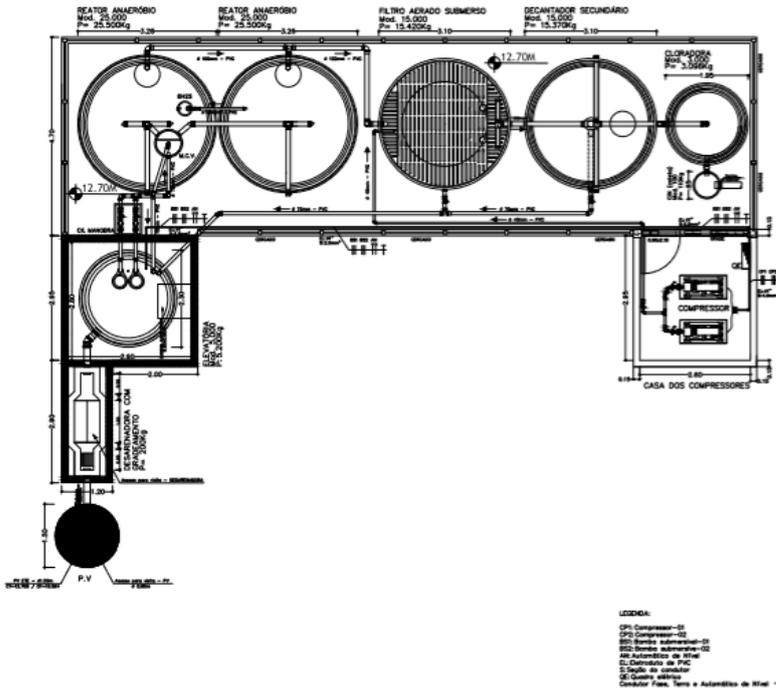
PROFESSOR & TÍTULO: _____ DATA: 04/05/2018

DISCIPLINA DE PROJETO: **ARQUITETURA** DATA: **03/05**

DISCIPLINA: **PROJETO EXECUTIVO** DATA: 04/05/2018

CONTÉUDO: **PLANTA DETALHAMENTO DA CASA DOS COMPRESSORES**

PLANTA BAIXA - ELÉTRICA
ESC.: 1/100



MEMÓRIA

15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

LOGO: **SECOP CONSTRUTORA**

TIPO DE EMPREENDIMENTO: **SECOP CONSTRUTORA**

ENDEREÇO DO OBJ.: Avenida Dakar, N° 1852, Vila das Flores, Município de São Gonçalo - RJ

PROFESSOR: _____ DATA: 04/05/2018

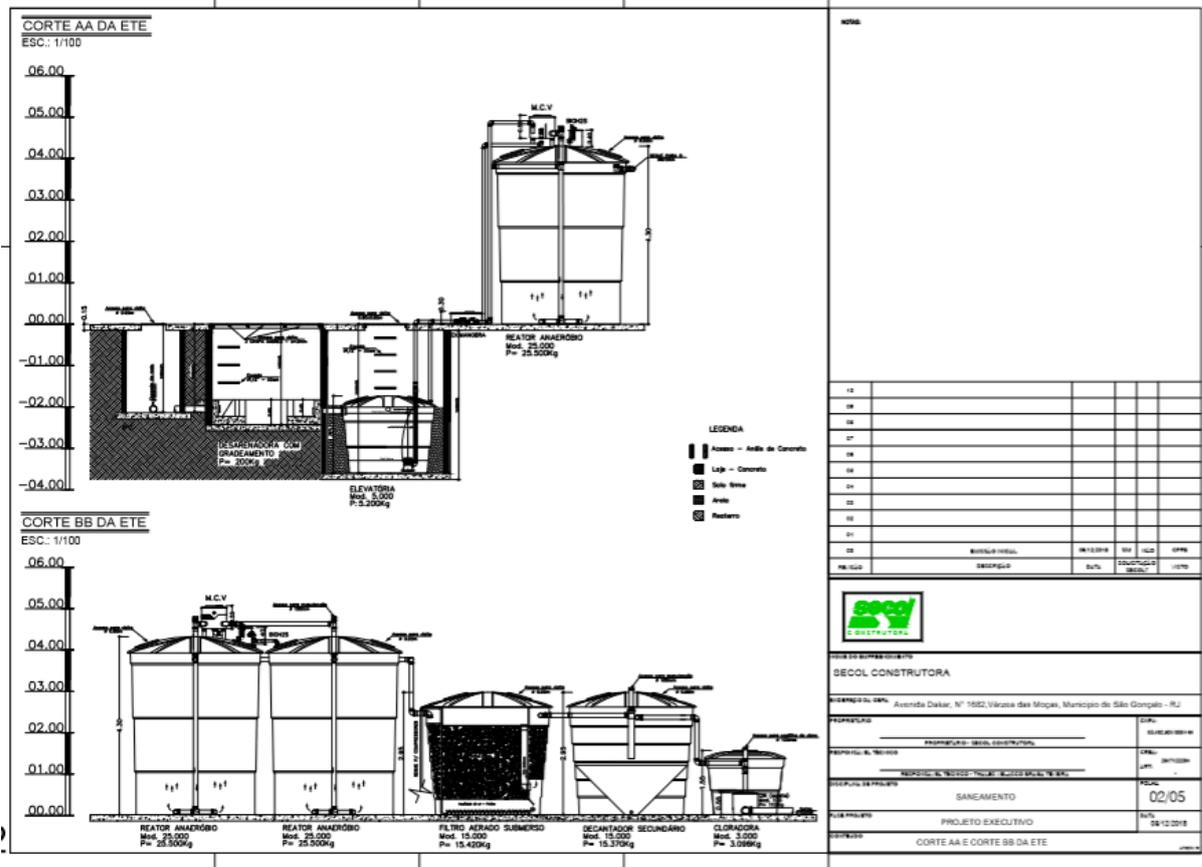
PROFESSOR & TÍTULO: _____ DATA: 04/05/2018

PROFESSOR & TÍTULO: _____ DATA: 04/05/2018

DISCIPLINA DE PROJETO: **ELÉTRICA** DATA: **05/05**

DISCIPLINA: **PROJETO EXECUTIVO** DATA: 04/05/2018

CONTÉUDO: **PLANTA BAIXA - ELÉTRICA**



2.5.1.4. RESÍDUOS SÓLIDOS	
FREQUENCIA DE RECOLHIMENTO	Informação não disponibilizada pelos órgãos responsáveis. Contudo, foi considerado a frequência de 6 dias/semana para o recolhimento do resíduo.
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	6.468 litros / 6,48 m ³
CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO NO EMPREENDIMENTO	Depósito de lixo (29,40 m ²)
VOLUME ESTIMADO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL *	A ser informado no PGRCC

2.5.1.5. GÁS *	
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO DEMANDADO NO EMPREENDIMENTO	Gás canalizado: 11 m ³ /mês/unidade. 11m ³ x 280 = 3.080 m ³ /mês.
ABASTECIMENTO DE GÁS ENCANADO DISPONÍVEL? CASO NEGATIVO, EXISTE LOCAL PRÓPRIO PARA ARMAZENAGEM DE BOTIÕES?	Haverá local próprio para o armazenamento dos botijões.

2.5.1.6. ENERGIA ELÉTRICA *	
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	510 kWh/mês x 280 unidades = 142 mWh/mês



2.5.1.7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
TIPOS DE LÂMPADAS UTILIZADAS NA AID	Lâmpadas Sódio Potássio
CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID	A distribuição da iluminação é insuficiente em toda a Área de Influência Direta e Indireta

2.5.1.8. TELEFONIA, FIBRA ÓTICA E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO	
REDES DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS?	Há redes de comunicação disponíveis, principalmente as que usam comunicação via satélite

2.5.1.9. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E CALÇADAS	
TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	Avenida Dakar – ausência de algum tipo de pavimentação.
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	Ausente
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	Inexistente
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	Ausente
CALÇADAS ACESSÍVEIS?	Somente as que constaram dentro da área do empreendimento

2.6. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.6.1. DADOS PERTINENTES	
ACESSO DIRETO A RODOVIAS?	Sim
FAIXA DE DOMÍNIO OU ÁREAS NON AEDIFICANDI PRÓXIMAS?	Não.
PREVISÃO DE CARGA E DESCARGA?	Sim
Nº VAGAS PREVISTAS NO EMPREENDIMENTO (GERAL, IDOSOS E DEFICIENTES)	130 vagas para veículos livres (4 PNE e 4 idosos)
ESTIMATIVA DE VEÍCULOS POR TIPO QUE O EMPREENDIMENTO ATRAI	100 Veículos de passeio e 50 motocicletas

O terreno acessa a Rodovia RJ-106, construída na década de 50.

Esta rodovia parte do bairro de Tribobó, atravessando diversos outros municípios, entre eles, Maricá, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro d'Aldeia, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras e Macaé. É uma das mais importantes rodovias da Região dos Lagos, sempre com grande movimento de veículos, sobretudo durante o verão.

A oferta de transporte coletivo se dá por esta via através de diversas linhas de ônibus municipais e intermunicipais, dentre elas as linhas de números 43, 546R, 2146D, 10, 4, 9.

Há um grave problema, que se situa entre os bairros de Rio do Ouro e Várzea das Moças, local onde se encontra o terreno. A falta de uma avenida própria entre os dois bairros provoca uma sobreposição de funções da RJ-106, que deveria priorizar o tráfego de ligação de Tribobó e Maricá ou Região dos Lagos, não podendo ser a única via larga de ligação entre dois bairros vizinhos de Niterói. Isso cria um sério problema de mobilidade urbana, podendo refletir na economia, comprometendo o trânsito de caminhões de mercadorias a serem distribuídas em localidades como as de Maricá e Saquarema.

Há pontos de ônibus em frente no acesso ao terreno, na Rodovia RJ-106.



Várzea das Mocas, Niterói - RJ, 24140-680

32VH+PP Niterói, RJ

Adicionar etiqueta

[SUGERIR MUDANÇA](#)

Ônibus

53	144R	145R
146D	534R	544R
546R	578D	579D
585R	590R	701R
2144R	2146D	2590R
4144R	4146D	6144R
6146D		

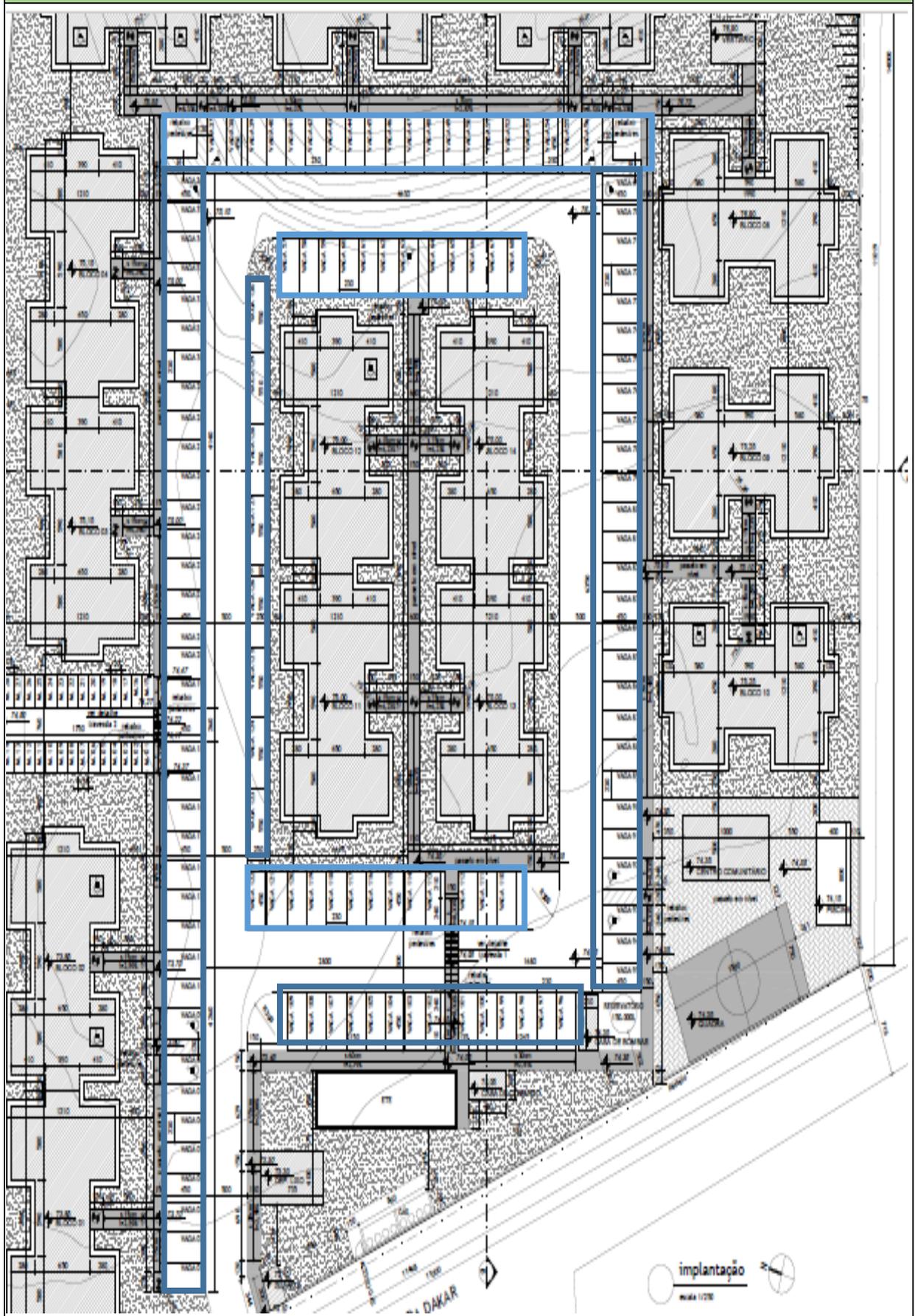
Quadro de horários

fetranspor.com.br

Map showing the location of Várzea das Mocas, Niterói, RJ, near Av. Dakar and Rodovia Tronco Norte Fluminense. Landmarks include Bom Pastel, BR Petrobras, and DECOR LAGOS MAT. DE CONST. A satellite view inset is also visible.



2.6.1.7. PLANTA DE SITUAÇÃO – VAGAS DE VEÍCULOS E PONTOS DE PARADA, ENTRADA E SAÍDA EMPREENDIMENTO





2.7. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE CONDICIONAM O CONFORTO TÉRMICO *

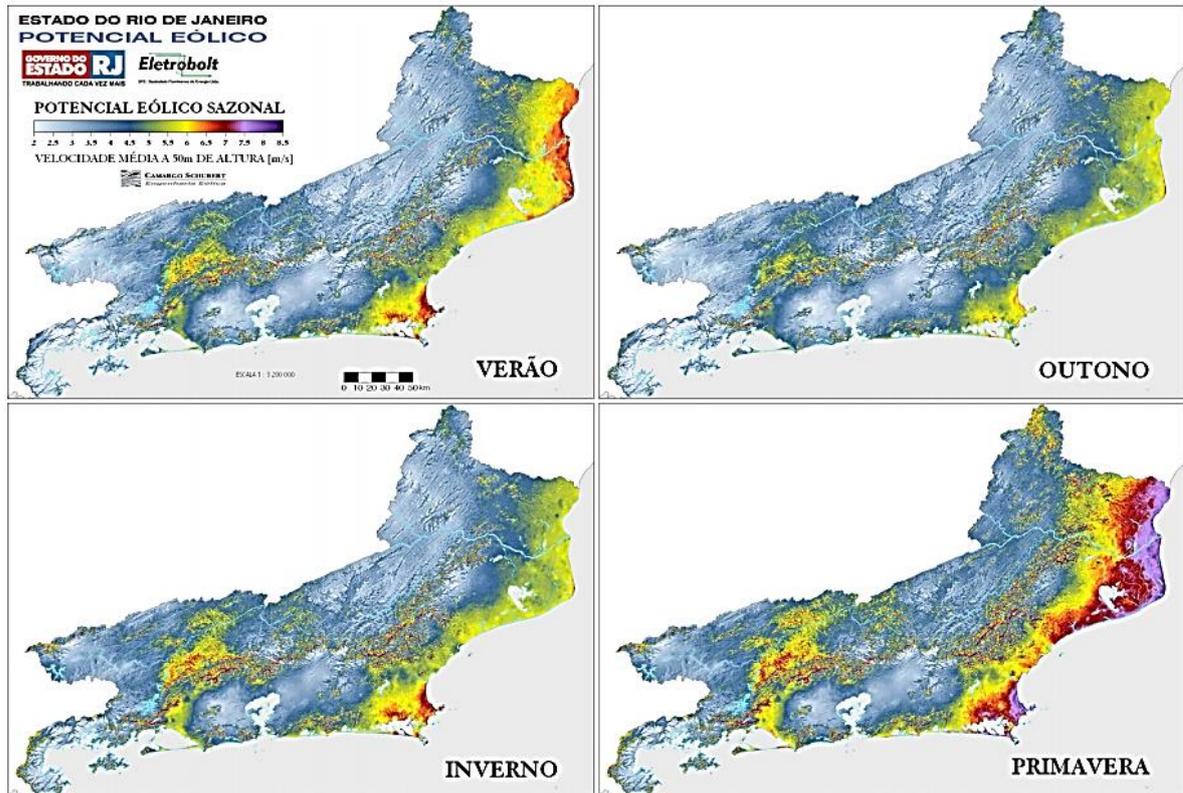
2.7.1. DADOS PERTINENTES

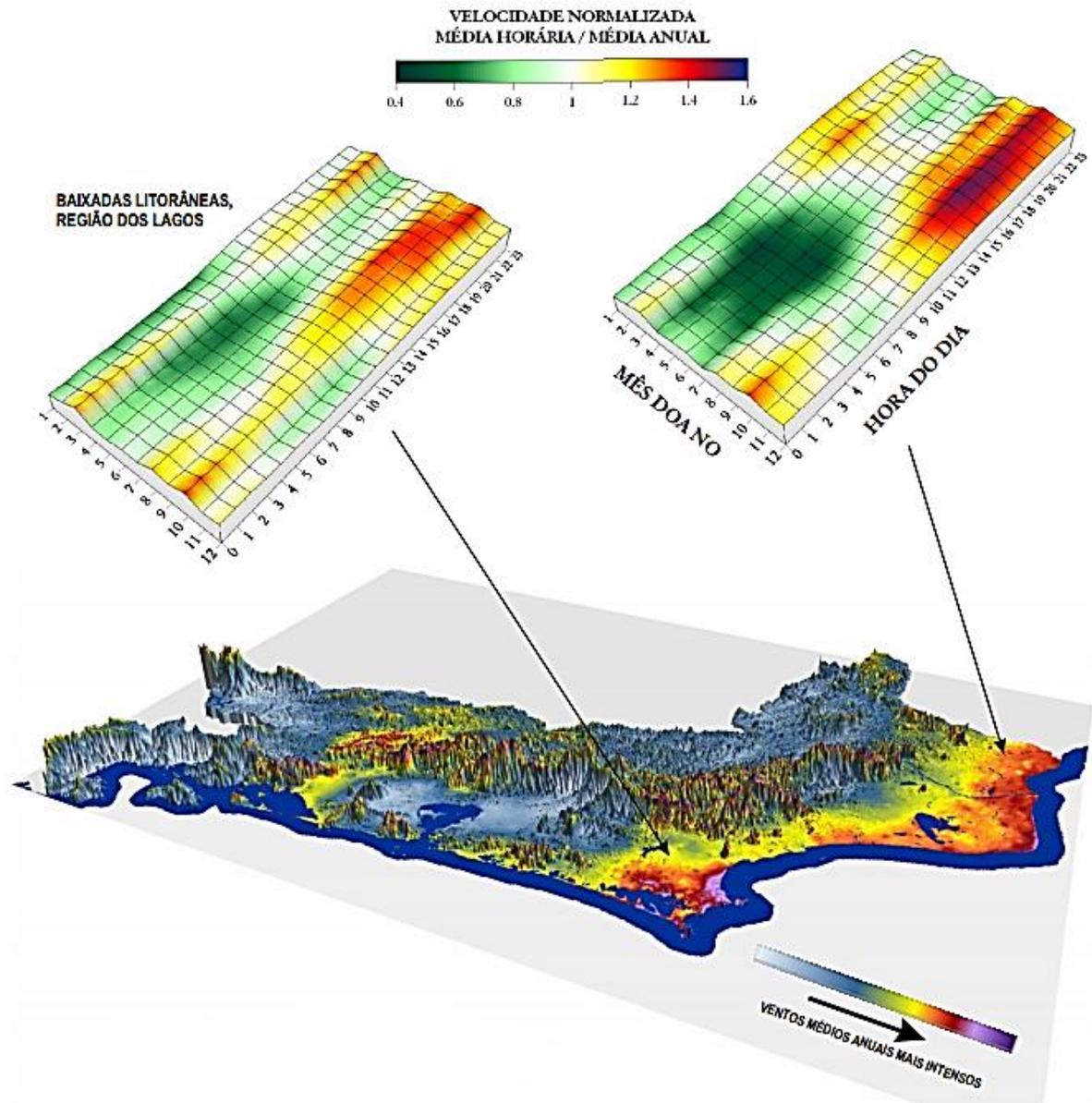
2.7.1.1. VENTILAÇÃO

DIREÇÃO DOS VENTOS PREDOMINANTES

O Estado do Rio de Janeiro está situado numa zona de predomínio da influência do centro de alta pressão Anticiclone Subtropical do Atlântico Sul.

O regime de ventos sobre o Estado do Rio de Janeiro apresenta grande sazonalidade, em geral, com a ocorrência de ventos mais intensos, nos meses de primavera (setembro a novembro) e mais brandos nos meses de final de outono e início de inverno (abril a junho).

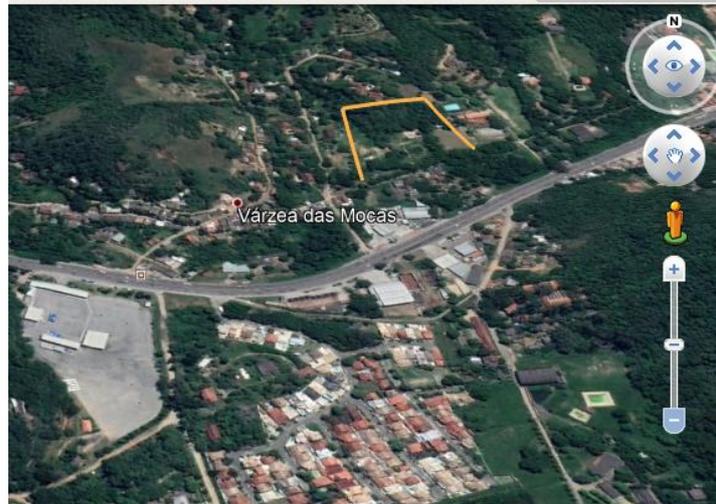




2.7.1.2. INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO

INSOLAÇÃO

A insolação média anual é de aproximadamente 2.076,5 horas por ano. A maior insolação ocorre de janeiro a março (195,6 a 207 h), enquanto o menor número de horas de brilho solar vai de setembro a novembro (136,9 a 166,7 h). Alguns aspectos influenciam nos valores de insolação, como por exemplo, a nebulosidade.



Norte Geográfico

2.7.1.3. OUTRAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

AUMENTO DA TEMPERATURA LOCAL POR CONTA DE MASSAS DE CALOR?

Não haverá interferência no aumento de temperatura no microclima da região por conta da construção do empreendimento.

2.8. POLUIÇÃO SONORA

2.8.1. DADOS PERTINENTES

2.8.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO

POSSÍVEIS FONTES DE RUÍDO	Máquinas e equipamentos
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	Dentro dos padrões de limite de tolerância estabelecidos em lei

2.8.1.1. DURANTE O FUNCIONAMENTO

POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Resíduos domiciliares
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	Dentro dos padrões de limite de tolerância estabelecidos em lei

2.9. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

2.9.1. DADOS PERTINENTES

2.9.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO

POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Movimentação de veículos
TIPOS DE POLUENTES	Emissões fugitivas
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Os níveis de poluentes que serão emitidos dependerão do quantum de veículos que circularão durante a construção do imóvel. Contudo, estarão dentro dos limites de tolerância visto que são veículos regularizados e aprovados por órgão competente.

2.9.1.2. DURANTE O FUNCIONAMENTO

POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Trata-se de unidades habitacionais. Não aplicável
TIPOS DE POLUENTES	Trata-se de unidades habitacionais. Não aplicável
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Trata-se de unidades habitacionais. Não aplicável



2.10.1.2. FAUNA

ESPÉCIES ANIMAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	A fauna local é caracterizada por marsupiais (gambá), mamíferos como morcegos (Ordem Chiroptera) e preás (Ordem Rodentia), répteis (ex.: jiboia, jararaca), anfíbios (ex.: rãzinha-piadeira e sapo-cururu) e aves (ex.: curió, trinca ferro e coleiro).
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.10.1.3. FLORA

ESPÉCIES VEGETAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	Identificadas espécies exóticas e típicas da Mata Atlântica
Nº DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS NO EMPREENDIMENTO	Observar levantamento que abaixo se segue

QUADRO DE ÁRVORES IDENTIFICADAS

NÚMERO	NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	ALTURA - METROS
1	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	9,00
2	Jacatirão	<i>Miconia sp.</i>	5,00
3	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	5,00
4	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	9,00
5	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	8,00
6	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	9,00
7	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	11,00
8	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	12,00
9	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	12,00
10	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	6,00
11	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	13,00
12	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	6,00
13	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	6,00
14	Jaqueira	<i>Artocarpus integrifolia</i>	9,00
15	Jaqueira	<i>Artocarpus integrifolia</i>	6,00
16	Árvore morta	-	6,00
17	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	6,00
18	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	6,50
19	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	4,00
20	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	10,50
21	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	6,50
22	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	10,00
23	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldoides</i>	12,00
24	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldoides</i>	12,00
25	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	7,00
26	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	7,00
27	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	7,00
28	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	7,00
29	Castanheira	<i>Terminalia catappa</i>	7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

30	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	8,00
31	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	4,00
32	Aroeira-pimenteira	<i>Shinus terebinthifolia</i>	6,00
33	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	7,00
34	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	7,50
35	Aveloz	<i>Euphorbia tirucalli</i>	4,00
36	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	5,50
37	Aveloz	<i>Euphorbia tirucalli</i>	4,50
38	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	6,50
39	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	11,00
40	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	7,00
41	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	7,00
42	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	7,50
43	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	7,50
44	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	7,50
45	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	8,00
46	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	2,50
47	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	6,00
48	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	6,00
49	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	5,00
50	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	10,00
51	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	10,00
52	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	10,00
53	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	10,00
54	Abriçó-da-praia	<i>Labramia bojeri</i>	9,00
55	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	11,00
56	Araucária-excelsa	<i>Araucaria columnaris</i>	14,00
57	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	12,00
58	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	12,00
59	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	10,00
60	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	12,00
61	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	12,00
62	Grumixama	<i>Eugenia brasiliensis</i>	8,00
63	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldoides</i>	12,00
64	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldoides</i>	12,00
65	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldoides</i>	12,00
66	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldoides</i>	12,00
67	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	13,00
68	Palmeira-falsa-latânia	<i>Livistona chinensis</i>	11,00
69	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldoides</i>	12,00
70	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	12,00
71	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	5,00
72	Abiu	<i>Pouteria torta</i>	4,00
73	Jaboticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	3,00
74	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

75	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	10,00
76	Jaqueira	<i>Artocarpus integrifolia</i>	9,00
77	Guamirim	<i>Myrcia sp.</i>	7,00
78	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	8,00
79	Capitão-do-campo	<i>Terminalia sp.</i>	4,00
80	Limoeiro	<i>Citrus limonia</i>	4,00
81	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
82	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	4,00
83	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
84	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	4,00
85	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	10,00
86	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	7,00
87	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	6,00
88	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
89	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	6,00
90	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	6,00
91	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	7,00
92	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	4,00
93	Pindaíba	<i>Xylopia sp.</i>	4,50
94	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	8,00
95	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	4,50
96	Faveiro	<i>Peltophorum dubium</i>	9,00
97	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,50
98	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
99	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	4,00
100	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	3,50
101	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
102	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	3,50
103	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	3,00
104	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	3,00
105	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
106	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	6,00
107	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	5,00
108	Copaíba	<i>Copaifera langsdorffii</i>	3,00
109	Faveiro	<i>Peltophorum dubium</i>	4,00
110	Grapia	<i>Apuleia sp.</i>	10,00
111	Arco-de-pipa	<i>Erithroxylum sp.</i>	5,00
112	Arco-de-pipa	<i>Erithroxylum sp.</i>	7,00
113	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	8,00
114	Sangue-de-boi	<i>Swartzia sp.</i>	11,00
115	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldooides</i>	9,00
116	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldooides</i>	9,00
117	Bambú-taquara	<i>Bambusa tuldooides</i>	9,00
118	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	4,50
119	Capororoca	<i>Rapanea sp.</i>	7,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

120	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	9,00
121	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
122	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
123	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
124	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	5,00
125	Sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>	4,50
126	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	4,50
127	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	6,50
128	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
129	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	7,00
130	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	5,00
131	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
132	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	4,00
133	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	4,50
134	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	4,00
135	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
136	Faveiro	<i>Peltophorum dubium</i>	5,50
137	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	3,00
138	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	12,00
139	Côco-da-bahia	<i>Cocos nucifera</i>	4,00
140	Faveiro	<i>Peltophorum dubium</i>	3,50
141	Ipê-tabaco	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	8,00
142	Árvore morta	-	7,00
143	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	6,50
144	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	5,00
145	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	5,00
146	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	5,00
147	Joá	<i>Solanum sp.</i>	4,50
148	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
149	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	7,00
150	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	5,00
151	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	5,50
152	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	8,00
153	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	5,00
154	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	9,00
155	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	5,00
156	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	6,00
157	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	4,00
158	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	6,00
159	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	6,00
160	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	4,00
161	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	6,00
162	Capororoca	<i>Rapanea sp.</i>	9,00
163	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	5,00
164	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

165	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	3,00
166	Jaboticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	7,00
167	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	6,50
168	Jacarandá-de-espinho	<i>Machaerium hirtum</i>	4,50
169	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	3,50
170	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	5,00
171	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
172	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,50
173	Jacarandá-de-espinho	<i>Machaerium hirtum</i>	10,00
174	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	10,00
175	Jacarandá-de-espinho	<i>Machaerium hirtum</i>	6,00
176	Capororoca	<i>Rapanea sp.</i>	9,00
177	Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	7,50
178	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	4,50
179	Guatambú	<i>Aspidosperma sp.</i>	8,50
180	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	4,50
181	Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	7,00
182	Pindaíba	<i>Xylopia sp.</i>	7,00
183	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	8,00
184	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	8,00
185	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	8,00
186	Pindaíba	<i>Xylopia sp.</i>	8,00
187	Copaíba	<i>Copaifera langsdorffii</i>	6,00
188	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	4,00
189	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	9,00
190	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
191	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
192	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	7,00
193	Grevilha	<i>Grevillea banksii</i>	3,00
194	Grevilha	<i>Grevillea banksii</i>	3,00
195	Grevilha	<i>Grevillea banksii</i>	3,50
196	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	5,00
197	Sangue-de-boi	<i>Swartzia sp.</i>	13,00
198	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	8,50
199	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
200	Sangue-de-boi	<i>Swartzia sp.</i>	10,00
201	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	7,00
202	Imbirucú	<i>Pseudobombax sp.</i>	11,00
203	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	4,00
204	Vitex	<i>Vitex sp.</i>	7,00
205	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	11,00
206	Sangue-de-boi	<i>Swartzia sp.</i>	7,00
207	Faveiro	<i>Peltophorum dubium</i>	6,00
208	Vitex	<i>Vitex sp.</i>	6,00
209	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

210	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	8,00
211	Pindaíba	<i>Xylopiá sp.</i>	5,00
212	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
213	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	9,00
214	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	6,00
215	Gonçalo-alves	<i>Astronium sp.</i>	9,50
216	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	5,00
217	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	4,00
218	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,50
219	Guamirim	<i>Myrcia sp.</i>	6,00
220	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	9,00
221	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
222	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
223	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
224	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	4,00
225	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
226	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	6,00
227	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
228	Guamirim	<i>Myrcia sp.</i>	5,50
229	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
230	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
231	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	6,00
232	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	6,00
233	Sangue-de-boi	<i>Swartzia sp.</i>	9,00
234	Sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>	5,00
235	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	3,00
236	Ipê-tabaco	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	4,00
237	Angico-branco	<i>Anadenanthera peregrina</i>	6,00
238	Ipê-tabaco	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	6,00
239	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
240	Ipê-tabaco	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	4,00
241	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
242	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	6,00
243	Sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>	6,00
244	Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	10,00
245	Ipê-tabaco	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	4,00
246	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	8,00
247	Guamirim	<i>Myrcia sp.</i>	5,00
248	Capororoca	<i>Rapanea sp.</i>	7,00
249	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	7,00
250	Ipê-tabaco	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	5,00
251	Ipê-tabaco	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	4,00
252	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
253	Faveiro	<i>Peltophorum dubium</i>	4,00
254	Imbirucú	<i>Pseudobombax sp.</i>	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

255	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
256	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	7,00
257	Jacatirão	<i>Miconia sp.</i>	7,00
258	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	8,00
259	Jacatirão	<i>Miconia sp.</i>	8,00
260	Grevilha	<i>Grevillea banksii</i>	3,00
261	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	8,00
262	Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	5,50
263	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	4,00
264	Caséria	<i>Casearia sylvestris</i>	4,00
265	Tapiá	<i>Alchomea sp.</i>	4,50
266	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	4,50
267	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	6,00
268	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	7,00
269	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
270	Abacateiro	<i>Persea americana</i>	4,00
271	Caséria	<i>Casearia sylvestris</i>	5,00
272	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	7,50
273	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,50
274	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	4,00
275	Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	6,00
276	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	4,00
277	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,50
278	Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	9,00
279	Sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>	8,00
280	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	9,00
281	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	8,00
282	Sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>	8,00
283	Sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>	8,00
284	Cheiro-de-barata	<i>Toulicia laevigata</i>	8,00
285	Terminalia	<i>Terminalia sp.</i>	8,00
286	Jacarandá-bico-de-pato	<i>Machaerium nictitans</i>	13,00
287	Sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>	8,00
288	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	6,50
289	Jacarandá-de-espinho	<i>Machaerium hirtum</i>	8,00
290	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	9,00
291	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	9,00
292	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	6,00
293	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	8,00
294	Sucupira	<i>Bowdichia virgilioides</i>	4,00
295	Sapuvinha	<i>Machaerium sp.</i>	8,00
296	Grumixama	<i>Eugenia brasiliensis</i>	7,00
297	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	4,00
298	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	7,00
299	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

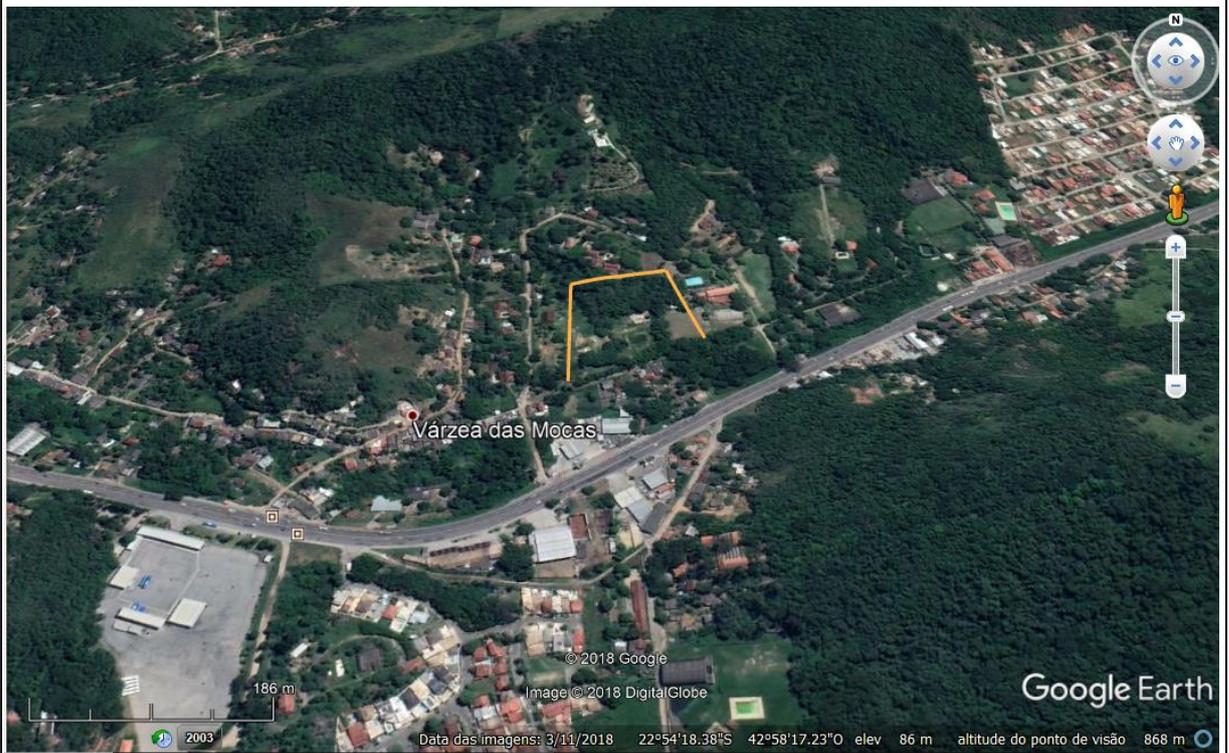
300	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	7,50
301	Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	4,50
302	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	6,00
303	Lixa	<i>Aloysia virgata</i>	8,00
304	Ipê	<i>Handroanthus sp.</i>	8,00
305	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	8,00
306	Terminalia	<i>Terminalia sp.</i>	5,00
307	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	10,00
308	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	11,00
309	Sapuvinha	<i>Machaerium sp.</i>	4,50
310	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	4,50
311	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	7,00
312	Capororoca	<i>Rapanea sp.</i>	6,00
313	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
314	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	5,00
315	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
316	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	3,50
317	Ipê-tabaco	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	5,00
318	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	4,00
319	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	7,00
320	Ipê-tabaco	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	6,00
321	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	5,00
322	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	6,00
323	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	5,00
324	Imbiruçu	<i>Pseudobombax sp.</i>	7,00
325	Angico-vermelho	<i>Anadenanthera macrocarpa</i>	5,00
326	Capororoca	<i>Rapanea sp.</i>	5,00
327	Capororoca	<i>Rapanea sp.</i>	6,00
328	Tucaneiro	<i>Vochysia sp.</i>	8,00
329	Mamica-de-porca	<i>Zanthoxylum sp.</i>	13,00
330	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	8,00
331	Copaíba	<i>Copaifera langsdorffii</i>	6,00
332	Açoita-cavalo	<i>Luehea sp.</i>	7,00
333	Canela	<i>Nectandra sp.</i>	6,00
334	Vitex	<i>Vitex sp.</i>	6,00
335	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
336	Ipê-verde	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	5,00
337	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	6,00
338	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoacantha</i>	7,00
339	Copaíba	<i>Copaifera langsdorffii</i>	8,00
340	Embaúba	<i>Cecropia sp.</i>	9,00
341	Jacatirão	<i>Miconia sp.</i>	10,00



2.10.1.3.1. MAPA TEMÁTICO – ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA DA AID



Dispersão da cobertura arbórea no terreno



ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA DA AID



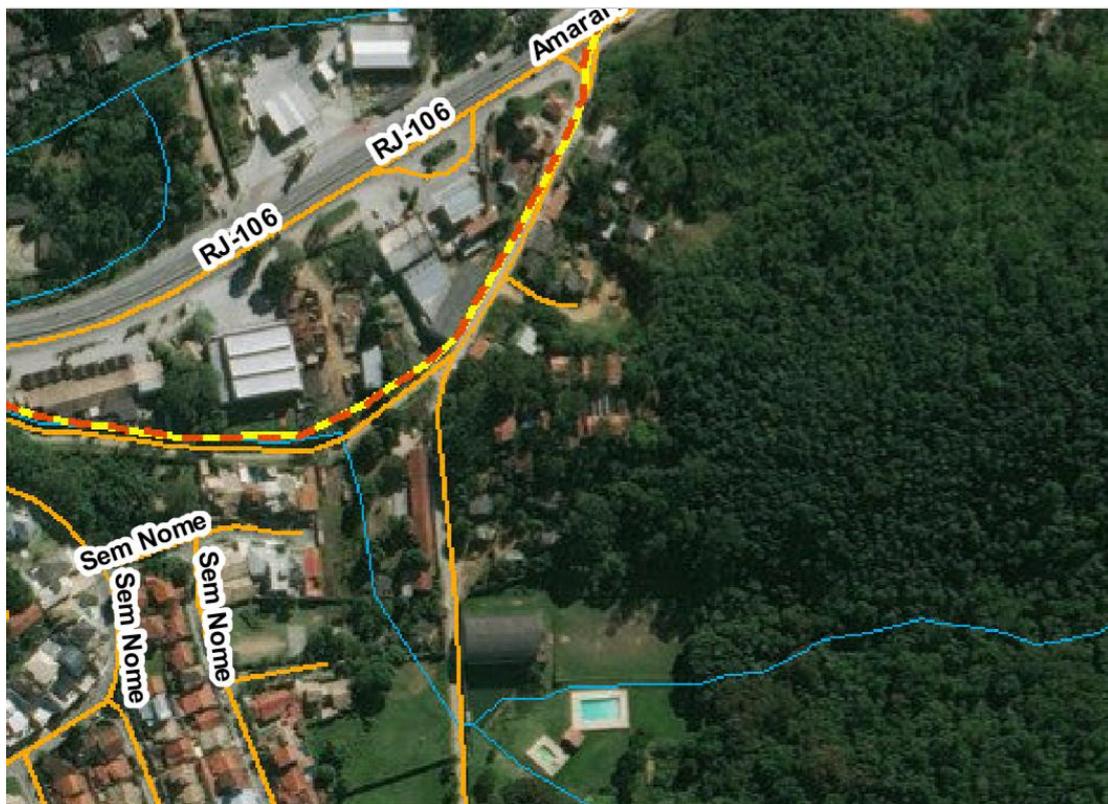
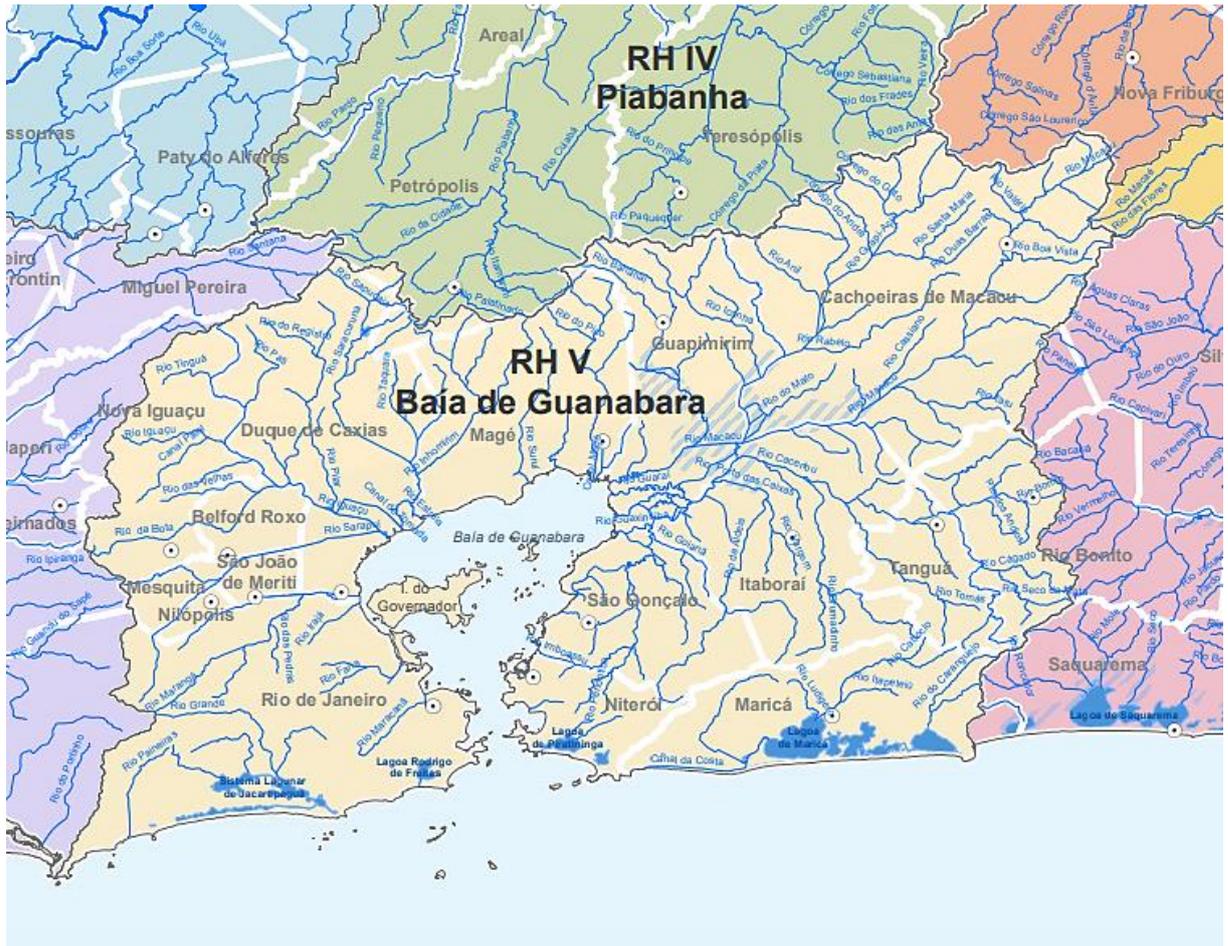
2.10.1.4. RECURSOS HÍDRICOS	
BACIA E SUB-BACIA HIDROGRÁFICAS EM QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ INSERIDO	<p>A área está inserida na Região Hidrográfica V (RH V), composta totalmente pelos municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti, Nilópolis. Parcialmente pelos municípios de Maricá, Rio Bonito, Cachoeira de Macacu, Petrópolis, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro.</p> <p>Bacias Contribuintes: Lagunas de Itaipu e Piratininga, Bacia do Guaxindiba-Alcântara, Bacia do Caceribu, Bacia do GuapimirimMacacu, Bacia do Roncador ou Santo Aleixo, Bacia do Iriri, Bacia do Suruí, Bacia do Estrela, Inhomirim e Saracuruna, Bacias Contribuintes à Praia de Mauá, Bacia do Iguaçu, Bacia do Pavuna-Meriti, Bacias da Ilha do Governador, Bacia do Irajá, Bacia do Faria-Timbó, Bacias drenantes da vertente norte da Serra da Carioca, Bacias drenantes da vertente sul da Serra da Carioca, Bacias Contribuintes à Praia de São Conrado, Bacias Contribuintes ao Complexo Lagunar de Jacarepaguá.</p>
DISTÂNCIAS DOS CORPOS HÍDRICOS MAIS PRÓXIMOS	Abaixo descrito
FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	Sim. de acordo com a legislação vigente (Norma Operacional para Demarcação das Faixas Marginais de Proteção e das Faixas <i>Non Aedificandi</i> de Cursos D'água no Estado do Rio de Janeiro) se dá em 1,5 m.
HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA? *	Não
HAVERÁ LANÇAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM ALGUM CORPO HÍDRICO? **	Não. Lançamento de ETE em galerias de águas pluviais conforme Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



**2.10.1.4.1. MAPA TEMÁTICO – CORPOS HÍDRICOS E FMPS DA AID**

Acima informado

2.10.1.5. RECURSOS MINERAIS

HAVERÁ UTILIZAÇÃO MATERIAL DE EMPRÉSTIMOS? Não

HAVERÁ EXTRAÇÃO MINERAL NO EMPREENDIMENTO? Não

2.11. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO**2.11.1. DADOS PERTINENTES****2.11.1.1. PAISAGEM URBANA****O EMPREENDIMENTO DESTOA DA PAISAGEM URBANA EXISTENTE? JUSTIFIQUE.**

Não. Cabe registrar que o acelerado crescimento populacional deste município não foi acompanhado dos investimentos em infraestrutura – em especial, saneamento. Assim, a conversão de antigas glebas rurais em solo urbano, a disponibilidade de terras acessíveis e a ausência de planejamento quanto à expansão dos loteamentos precários e/ou irregulares configurariam como um dos mecanismos considerados essenciais na produção de um espaço urbano precário. Considerada "periferia consolidada", a cidade de São Gonçalo inscreve-se na teia de relações metropolitanas como uma região de privação relativa ou pobreza (Pinho, 2006). Segundo dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS) 2014 havia 873.830 habitantes atendidos por rede de água; o que significa mais de 160.000 pessoas sem atendimento. No caso do esgotamento sanitário a situação é ainda pior: 637.105 habitantes sem coleta de esgoto. Bairros afastados do eixo central tradicional, à medida que se localizam cada vez mais distantes do eixo urbano tradicional, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do município, tendem a concentrar os indicadores mais precários em termos de infraestrutura urbana. Essa concentração é ainda mais evidente à medida que associamos o resultado desses indicadores ao peso populacional verificado para essas áreas. Observa-se um o modelo horizontal de expansão urbana, com edificações unifamiliares, em que grande parte dos moradores se situa nas faixas de baixa renda. Os setores designados como assentamentos precários localizados nessas áreas pouco se diferem de seu entorno. São áreas relativamente homogêneas em termos sociais (Gonçalves, 2012). Há expressiva redução de formações florestais e pioneiras, bem como de vegetação secundária, respectivamente para 6%, 2% e 16% do território municipal.

2.11.1.2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO**EXISTE ALGUM PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII? (ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)**

O que há na região é o registro da existência de uma Linha Férrea, denominada Estrada de Ferro Maricá. A antiga EFM fazia seu percurso em frente ao terreno ora analisado (Rua Dakar). Pertencia o trecho entre Rio do Ouro e Itapeba (trecho que passava em frente o terreno) foi inaugurado em 1889. Não havia estação próximo ao terreno, somente linha férrea que não



mais se observa algum resquício de trilhos, dormentes e brita. A informação foi obtida através de entrevistas e pesquisa histórica.

A construção da estrada de ferro teve início em 1887, por iniciativa de um grupo influente da elite maricaense. Em 25 de Novembro de 1888 foi inaugurado o primeiro trecho da ferrovia ligando as estações de Raul Veiga (próximo a Alcântara) e Rio do Ouro, além de outras duas estações intermediárias: Sacramento e Santa Izabel. Devido a dificuldades financeiras, apenas em 1894 foi inaugurado o trecho que faltava até o centro de Maricá e em 1900 um prolongamento até Neves em São Gonçalo e outro de 10 km de Maricá até Manuel Ribeiro também foi concluído em 1901.

Em 1933, durante o governo do presidente Getúlio Vargas (1930-1945), a Estrada de Ferro Maricá foi encampada e passou a ser administrada pelo Governo Federal. Nesse período foi construído o prolongamento da ferrovia passando por São Pedro da Aldeia indo até Cabo Frio, inauguradas em 1937. Outras melhorias aconteceram a partir de 1943, quando a Estrada de Ferro Maricá foi incorporada a Estrada de Ferro Central do Brasil, também administrada pelo Governo Federal.

A partir dessa data até a abertura das estradas de rodagem, na década de 1940, o caminho do trem viria a ser o principal elo de ligação de Maricá com outros municípios e, com a extensão da estrada de ferro até São Pedro da Aldeia e Cabo Frio, grandes produtores de sal, passou a ser também o caminho do sal, por onde escoava o produto da região até o mercado consumidor.

A partir da década de 1950, inúmeras rodovias começam a ser construídas e asfaltadas em todo o Brasil. O Governo Federal deu início a uma política de priorização do transporte rodoviário em detrimento do ferroviário, para incentivar as novas indústrias ligadas ao setor automotivo que estavam se instalando no Brasil. Foi assim que nos anos 1950 foi dado início as obras de asfaltamento da Rodovia Amaral Peixoto, ligando Niterói à Macaé. A pavimentação da rodovia permitiu o acesso mais fácil e rápido aos municípios da Região dos Lagos e se tornou uma alternativa mais competitiva em relação ao transporte ferroviário.

Nesse momento a Estrada de Ferro Maricá já não era mais a única, ou melhor, forma de transporte da região e passou a enfrentar a feroz concorrência das empresas de transporte rodoviário. Apesar de ter um custo maior, o transporte rodoviário era mais rápido e dinâmico, podendo oferecer novos trajetos aos usuários e ao transporte de carga. Com isso, a ferrovia foi considerada pelo governo como "antieconômica" e deveria ser desativada.

Grandes produtores rurais, políticos, moradores e produtores de sal da cidade de São Pedro da Aldeia e municípios afetados pela desativação fizeram manifestações contrárias, pedindo a reativação da linha, tal movimento culminou numa reunião na Câmara de Vereadores de Araruama, onde um interventor da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA) prometeu ressaltar a necessidade de retorno daquela em relatório oficial. Entretanto, no tal relatório, constava que a única fonte de renda da região era o cultivo do abacaxi! simultaneamente, foram levantadas denúncias envolvendo ex-ferroviários e empresas rodoviárias coletivas, com



fortes indícios de favorecimento ilícito, corrupção, tráfico de influência e sabotagem política, nunca averiguadas.

2.11.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII

Estrada de Ferro Maricá -EFM (1887-1964)



Imagem da Estação Ferroviária de São Pedro da Aldeia, em São Pedro da Aldeia: Uma das estações criadas na expansão.

2.11.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM	NÃO
----------------------------------------------	---	-----	-----

Entende-se por “Impacto de Vizinhança” as alterações na qualidade de vida da população, na ordenação urbanística do solo, na paisagem e no meio ambiente, decorrentes de construções, acréscimos, demolições, instalações ou desmobilizações de atividades e parcelamentos. Importante registrar que os impactos podem ser positivos e negativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Importante registrar que o levantamento de impacto de Vizinhança se dá em um determinado momento. Os elementos avaliados são dinâmicos. Ou seja, este estudo apresenta uma “foto” do atual momento, cujas variáveis, que não fazem parte do empreendimento, podem sofrer mudanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV****COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Atividades	Aspecto	Impacto	Significância	Medidas	Observações
Empreendimento em funcionamento	Adensamento populacional e população flutuante	Positivo (desenvolvimento socioeconômico)	Não significativo	Potencializadora: fomento do desenvolvimento local	Área erma e sem ocupação
Empreendimento em funcionamento	Uso e Ocupação do Solo	Positivo (desenvolvimento socioeconômico)	Não significativo	Potencializadora: fomento do desenvolvimento local	Área erma e sem ocupação
Empreendimento em funcionamento	Valorização imobiliária	Positivo (desenvolvimento socioeconômico)	Não significativo	Potencializadora: A própria construção do empreendimento traz ganhos ao entorno	Favorecimento dos imóveis do entorno
Empreendimento em funcionamento	Equipamentos urbanos e comunitários	Negativo (sobrecarga na utilização dos recursos oferecidos pelo estado e município)	Não significativo	De responsabilidade do Estado e do Município	Manter os recursos existentes
Empreendimento em funcionamento	Infraestrutura urbana (escoamento das águas pluviais)	Negativo (Alagamentos e perdas patrimoniais)	Significativo	Medida Compensatória	Descrito no Item VII deste Relatório
Empreendimento em funcionamento	Infraestrutura urbana (esgotamento sanitário)	Negativo (alteração da qualidade do solo e aumento da eutrofização do curso hídrico existente)	Significativo	Mitigadora: construção de Estação de Tratamento de Esgoto	Não há rede disponível na área
Empreendimento em funcionamento	Infraestrutura urbana (iluminação pública)	Negativo (aumento da criminalidade, incidentes, acidentes)	Não significativo	De responsabilidade do Estado	Instalar posteamento de iluminação elétrica na Rua de Acesso ao empreendimento
Empreendimento em funcionamento	Infraestrutura urbana (abastecimento de água potável)	Negativo (diminuição da oferta de recurso hídrico)	Não significativo	Mitigadora: Solicitação a CEDAE de ponto de abastecimento de água no empreendimento	Já há liberação da CEDAE
Empreendimento em funcionamento	Infraestrutura urbana (abastecimento de energia elétrica)	Negativo (diminuição da oferta de energia)	Não significativo	Mitigadora: Solicitação de extensão de rede por projeto realizado pela Concessionária ENEL	Ação considerada no projeto de construção do empreendimento
Empreendimento em funcionamento	Infraestrutura urbana (rede de comunicação e Dados)	Positivo (desenvolvimento econômico)	Não significativo	Mitigadora: Inclusão no projeto de execução de obra acesso para instalação de Antenas e cabamentos	Aumento da oferta de serviço às Concessões de Comunicação e Dados
Empreendimento em funcionamento	Infraestrutura urbana (gás canalizado)	Negativo (diminuição da oferta de recursos naturais)	Não significativo	Mitigadora: Inclusão no projeto de execução de obra infraestrutura para recebimento de gás da Concessionária CEG	Instalação de responsabilidade da CEG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Empreendimento em funcionamento	Geração de tráfego	Negativo (alteração da qualidade do ar)	Não significativo	De responsabilidade dos Municípios	Não impacta no valor absoluto de tráfego na Rodovia RJ 106, atendendo satisfatoriamente a futura demanda
Construção do Empreendimento	Geração de tráfego (caminhões)	Negativo (alteração da qualidade do ar)	Significativo	Medida Compensatória	Descrito no Item VII deste Relatório
Construção do Empreendimento	Supressão vegetal	Negativo (diminuição da flora e fauna local)	Significativo	Reaproveitamento de espécies / Medida Compensatória	Descrito no Item VII deste Relatório
Empreendimento em funcionamento	Demanda por transporte público	Negativo (alteração da qualidade do ar)	Não significativo	De responsabilidade do Município	A população do empreendimento não vai impactar as linhas que já trafegam na RJ-106
Empreendimento em funcionamento	Ventilação, insolação e condições ambientais que condicionam o conforto térmico	Negativo (alteração da qualidade do ar)	Não significativo	Medida Compensatória	Descrito no Item VII deste Relatório. O vento predominante na região é o nordeste
Construção do Empreendimento	Poluição sonora	Negativo (alteração da qualidade do ar)	Significativo	Medida Mitigatória: Utilização de equipamentos inspecionados com a manutenção em dia e profissionais competentes no seu uso / Medida Compensatória	Descrito no Item VII deste Relatório
Empreendimento em funcionamento	Poluição sonora	Negativo (alteração da qualidade do ar)	Não significativo	Medida mitigadora: Construção obedecendo as normas técnicas vigentes	Considerar todas as NBRs da ABNT que tratam do tema
Construção do Empreendimento	Poluição atmosférica	Negativo (alteração da qualidade do ar)	Não significativo	Medida de Mitigação: Controle de emissão Opassimétrica dos veículos a diesel (caminhões)	Trata-se de um conjunto habitacional
Empreendimento em funcionamento	Patrimônio natural, fauna, flora, recursos hídricos e minerais	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Empreendimento em funcionamento	Paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural e construído	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Construção do Empreendimento	Geração de Resíduos Sólidos	Negativo (Alteração da qualidade do solo/água)	Significativo	Medidas mitigadoras: Elaboração e implementação do PGRCC -Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	Cumprimento de requisito legal que garante a ausência de impactos negativos ao meio ambiente
Empreendimento em funcionamento	Geração de Resíduos Sólidos	(Negativo (Alteração da qualidade do solo/água)	Significativo	Medidas mitigadoras: Construção de área de descarte de gestão dos resíduos gerados pelo empreendimento	A gestão será de responsabilidade da gestão condominial do empreendimento



Tem-se por:

- Medidas: Ações:
 - Medida Mitigadora: ação destinada a minimizar os efeitos de determinado impacto negativo gerado pelo empreendimento.
 - Medida Potencializadora: ação destinada a maximizar os efeitos de determinado impacto positivo gerado pelo empreendimento.
 - Medida Compensatória: ação que visa compensar os efeitos dos impactos negativos gerados pelo empreendimento que não tenham sido parcialmente ou plenamente mitigados.
- Vizinhança: o somatório das áreas de influência direta e indireta e da população afetada sujeita aos impactos gerados.
- Impacto: qualquer alteração no meio ambiente que pode ser classificado como positivo (benéfico) ou negativo (dano socioambiental).
- Impacto Significativo: quando o impacto negativo (dano socioambiental) atingir, pelo menos, os atores da área de influência direta.
- Observação: qualquer informação que venha complementar a identificação dos impactos ou medidas a serem implementadas.

3. SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS

ANÁLISE DE CENÁRIOS:

CENÁRIO SEM O EMPREENDIMENTO

- Ausência de infraestrutura de drenagem;
- Ausência de desenvolvimento socioeconômico como a criação de empresas de suporte local a exemplo de padarias, farmácias, casa de festa, lojas de roupas, mercadinhos, vans escolares e serviços de entrega;
- Ausência de serviços essenciais a comunidade do entorno como linhas de fibra óticas e rede de gás;
- Ausência de saneamento básico;
- Carência em termos de espaços públicos de lazer – praças e parques;
- Manutenção de corpo hídrico local altamente eutrofizado (vala negra);
- Carência de Guarda municipal e utilização do efetivo para ações de segurança pública.

CENÁRIO COM O EMPREENDIMENTO E SEM AS MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS E COMPENSATÓRIAS

- Manutenção de corpo hídrico local altamente eutrofizado (vala negra);
- Ausência de infraestrutura de drenagem;
- Ausência de desenvolvimento socioeconômico como a criação de empresas de suporte local a exemplo de padarias, farmácias, casa de festa, lojas de roupas, mercadinhos, vans escolares e serviços de entrega;
- Ausência de serviços essenciais a comunidade do entorno como linhas de fibra óticas e rede de gás;
- Alteração da qualidade do solo (poluição);
- Alteração da qualidade do ar (poluição);
- Alteração da qualidade da água (poluição);
- Sobrecarga no fornecimento de energia elétrica;
- Carência em termos de espaços públicos de lazer – praças e parques;
- Carência de Guarda municipal e utilização do efetivo para ações de segurança pública.

CENÁRIO COM O EMPREENDIMENTO E COM A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS POTENCIALIZADORAS E COMPENSATÓRIAS

- Ausência de saneamento básico para a comunidade do entorno;
- Carência em termos de espaços públicos de lazer – praças e parques;
- Carência de Guarda municipal e utilização do efetivo para ações de segurança pública.

4. MEDIDAS MITIGADORAS

Importante registrar que, de acordo com o tratado com a Área Executiva e demais áreas Secretarias que a medida de compensação atende as exigências estabelecidas em lei, em especial à Supressão Vegetal (capítulo IV da Lei 713/2017) e aos Impactos de Vizinhança (Lei 856/2018).

A medida compensatória será a execução de projeto de drenagem que visa melhorar o escoamento de águas pluviais do trecho do canal que corta a Alameda Boa Sorte até a Estrada Hungria, trecho de 230 m de extensão.

O projeto em questão proporciona uma série de benefícios a comunidade do entorno, tais como¹:

¹ adasa.df.gov.br



- Redução de gastos com manutenção de vias públicas;
- Valorização das propriedades existentes na área beneficiada;
- Redução de danos às propriedades e do risco de perdas humanas;
- escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas;
- Eliminação da presença de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças;
- Redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos;
- Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica;
- Condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas.

Área de Contribuição da Bacia

A figura abaixo apresenta a área delimitada como bacia de contribuição para o canal de drenagem em questão. A área adotada corresponde a 50,90 Ha será utilizada para a estimativa da vazão de projeto.

- Área da bacia de contribuição: 0,51 km²
- Comprimento do talvegue principal: 1.032,00 m
- Diferença de cotas de montante e jusante do talvegue principal: 168 – 104 = 64 m

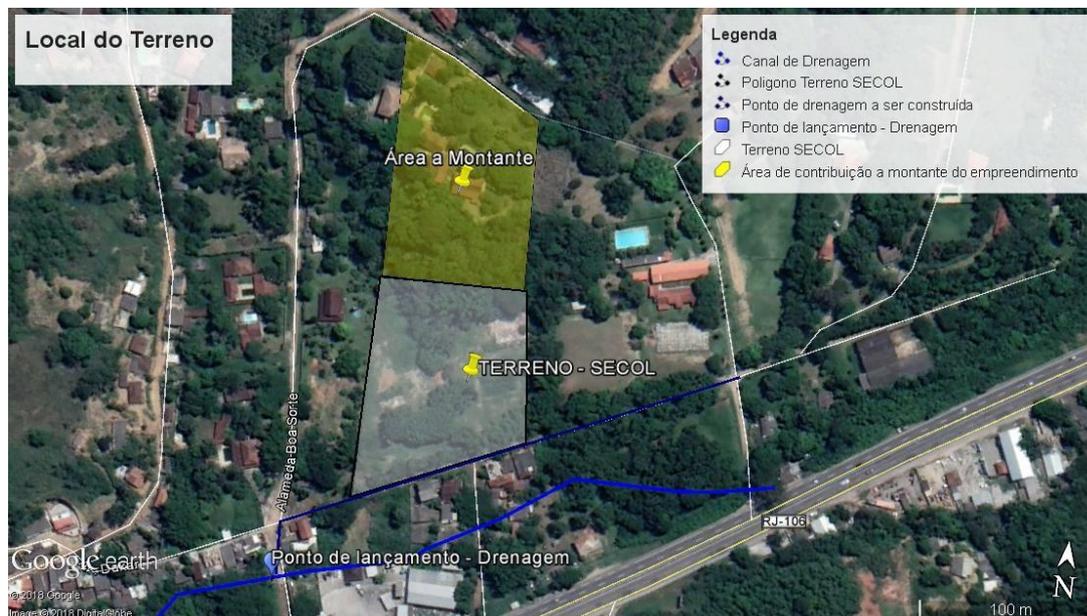




As águas pluviais serão lançadas no trecho da Alameda Boa Sorte onde será construído um bueiro com dissipador de energia para desague no canal de drenagem.

Como podemos observar na Figura 01, há uma área acima do terreno onde o escoamento das águas pluviais tende a contribuir para a drenagem do condomínio. Como o projeto do empreendimento terá taludes ao fundo para a estabilização do terreno, preocupou-se em colocar um dispositivo para a proteção do mesmo.

Para o dimensionamento da rede de drenagem pluvial levou-se em consideração os seguintes parâmetros para dimensionamento.



Para a determinação da intensidade pluviométrica será usado a aplicação da equação de chuvas intensas (IDF) determinada através do programa Plúvio 2.1 da Universidade Federal de Viçosa. Onde através das coordenadas geográficas será possível determinar os valores correspondentes dos coeficientes. Será adotado para o cálculo um tempo de recorrência de 10 anos.

Um bueiro duplo será instalado no cruzamento do canal na Alameda Boa Sorte, na continuação do canal será realizado uma reconformação do canal tanto no traçado quanto na geometria no trecho correspondente a 230 metros.

A execução desta obra de grande importância observará o seguinte cronograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CRONOGRAMA FÍSICO - CONDOMÍNIO PARQUE DO BEM TE VI OBRAS EXTERNAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Table with columns: Item, Descrição de serviço, 1º mês, 2º mês, 3º mês, 4º mês, 5º mês. Rows include items 1.1.1.1 to 2.2.

SERGI CORREIA RIBEIRO

Table with columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Title: ORÇAMENTO - PARQUE DO BEM TE VI DRENAGEM EXTERNA + BUEIROS TUBULARES + PAVIMENTAÇÃO AVENIDA DAKAR

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019

SERGI CORREIA RIBEIRO CREA 30.591/D

MARIA EDUARDA L. M. P. CAMPOS CREA 195.824/D



5. REFERÊNCIAS

PINHO, Osmundo de Araújo. A vida em que vivemos: raça, gênero e modernidade em São Gonçalo. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 169-198.

GONÇALVES, T.G.B Periferias Segregadas, Segregação nas Periferias: por uma análise das desigualdades intraurbanas no município de São Gonçalo, RJ. Dissertação de Mestrado. UFRJ, FAU. Rio de Janeiro, 2012. 218p.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Diagnóstico dos serviços de água e esgoto 2013. Brasília: Ministério das Cidades, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico - 2010. Rio de Janeiro: IBGE. Recuperado em 16 de setembro de 2016, de www.ibge.gov.br

INEA-FUNDAÇÃO COPPETEC. Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro. Relatório final. 2014.

NORMA OPERACIONAL PARA DEMARCAÇÃO DAS FAIXAS MARGINAIS DE PROTEÇÃO E DAS FAIXAS NON AEDIFICANDI DE CURSOS D'ÁGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
<file:///C:/Users/Christiane%20Cazale/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCache/Content.Outlook/UOGPYYSL/inea0114701%20FMP%20CURSO%20HIDRICO.pdf>

A segregação socioespacial no município de São Gonçalo, RJ: uma análise a partir do acesso ao saneamento básico. Disponível em: http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sesseoes_Tematicas/ST%204/ST%204.7/ST%204.7-01.pdf

Estrada de Ferro Maricá. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Estrada_de_Ferro_Maric%C3%A1

Caracterização de Rio do Ouro. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_do_Ouro_\(bairro\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_do_Ouro_(bairro))

Informações sobre consumo de água por unidade habitacional. Disponível em <https://www.escolaengenharia.com.br/dimensionamento-caixa-dagua/>.

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/sao-goncalo/historico>.

Site Oficial Prefeitura de São Gonçalo. Disponível em: <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/economia.php>.

Importância da Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas. Disponível em: <http://jpaobras.com.br/jpa/noticias/importancia-da-drenagem-e-manejo-de-aguas-pluviais-urbanas-2/>

CPRM - Serviço Geológico do Brasil. Programa de Levantamentos Geológicos Básicos do Brasil. Geologia do Estado do Rio de Janeiro. Orgs. Silva, L.C. & Cunha, H.C.S. Brasília, 2001.

Atlas Eólico do estado do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.cresesb.cepel.br/publicacoes/download/atlas_eolico/AtlasEolicoRJ.pdf

Cálculo para simulação de consumo de energia elétrica. Disponível em: <http://www.light.com.br/para-residencias/Simuladores/simuladorConsumo.aspx>

Informações sobre cálculo de consumo de gás. Disponível em: <http://www.gasnet.com.br/conteudo/12033>.

Cálculo para simulação de volume de resíduo gerado. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/29_08_2014_13.10.43.aa22cbc52935dfb434a5a72221d092d9.pdf

Cálculo para simulação do consumo de água. Disponível em: <https://www.escolaengenharia.com.br/dimensionamento-caixa-dagua/>

Identificação de Zonas de Amortecimento. Disponível em : <http://www.femerj.org/wp-content/uploads/Plano-de-manejo-do-Parque-Estadual-da-Serra-da-Tiririca-PESET.pdf>



6. ANEXOS

6.1 Cópia do RGI

REGISTRO Responsável pelo Expediente: **Expediente Moreira da Cunha**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3.º OFÍCIO

MATRICULA: 17.629 FICHA: 01

IMÓVEL: uma data de terra denominado Quinta do Luzo, no lugar denominado Calaboca, no 2º distrito deste município, em zona urbana que mede 110,00m de largura na frente, por 140,00m de extensão de frente a fundos, confrontando por um lado e nos fundos com terras de Luiz Mariano Rodrigues ou sucessores, pelo outro lado com terras de herdeiros de Antônio Pinto Guerra, ou sucessores e na frente com a Estrada do Ferro Mariae.- Proprietários: URCINIO D'ASCENÇÃO MALHEIRO, português, solteiro, CPF nº 005.252.517-21, portador da carteira de identidade nº 321.266 SDR/RJ., residente na rua Sebastião Dantas nº 33/40, nesta Cidade; BERNARDE ACÁCIO D'ASCENÇÃO MALHEIROS, industrial e sua mulher Albertina Gomes Malheiros, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515, residentes a rua Desembargador Toledo Piza nº 55, Niterói, CPF nº 013.762.097-72 e nº 380.922.397-20, portadores das cartelas de identidade nos 264.044 SDR/RJ e 290.269 SDR/RJ; MARIA/DE LOURDES MALHEIROS DA SILVA ARAUJO, do lar, portuguesa e / seu marido Omar da Silva Araujo, advogado, brasileiro, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515, residentes na rua Tibérias nº 120, São Francisco, Niterói, CPF. nº 013.737.147-00, portadores das cartelas de identidade nos 382.700 SDR/RJ e 16231910 do ME; MARIA D'AYRES MALHEIROS GOMES DA COSTA, do lar, brasileira, e seu marido Rubens Gomes da Costa, industrial, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515, residentes a rua Cel. Dantas, digo rua Moreira Nunes nº 27/1.101, Niterói, CPF. nº 014.065.157-87 e nº 014.128.687-34, portadores das cartelas de identidade nos 346.660 do IPF e 259.699 SDR/RJ, e EURICO ALBERTO D'ASCENÇÃO MALHEIROS, português, comerciante e sua mulher Lea Corrêa Malheiros, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515, residentes a rua Cel. / Dantas nº 33/301, Niterói, CPF. nº 208.995.457-15, portadores das cartelas de identidade nos 14.959 SDR/RJ e 255.537 do / IPF.- Registro anterior: Lc 2/AJ, fls. 261, Mat. nº 10.060.-/ São Gonçalo, 21 de setembro de 1982.-

Tec.Jud.Jur. _____ O Oficial _____

R.01 COMPRA E VENDA. Transmitentes: URCINIO D'ASCENÇÃO MALHEIRO, e outros, antes qualificados.- Adquirentes: ELZA CAMPOS NEVES, / brasileira, viúva, do lar, residente na Praia de Icarai, nº 267 apto 301, Icarai, Niterói, CPF. nº 486.166.807-72, portadora da carteira de identidade nº 487.640 do IPF; PAULO ROBERTO CAMPOS NEVES, brasileiro, separado consensualmente, residente na rua Araribóia nº 211, apto 202, São Francisco, Niterói, engenheiro civil, CPF. nº 354.777.507-82, portador da carteira de identidade nº 1125882 do IPF; VERA MARIA NEVES SMOLENTZOV

RUA FELICIANO SOUZA N.º 121 - 712-9977

segue no verso

Tiago de Souza Bouriche
S.º Distribuidor
Matr. 2423571
Tel. 2601-4663 / 2601-2602

Cartório do 3.º Ofício de São Gonçalo
José de Almeida M. Cunha
Tribunal Oficial
Tel. 701-2376



REGISTRO Responsável pelo Expediente: **João Expedito Moreira da Cunha**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMANDA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA: 17.629 FICHA: 01

IMÓVEL: Uma data de terra denominada Quinta do Luzo, no lugar denominado Calaboca, no 2º distrito deste município, em zona urbana que mede 110,00m de largura na frente, por 110,00m de extensão de frente a fundos, confrontando por um lado e nos fundos com terras de Luiz Mariano Rodrigues ou sucessores, pelo outro lado com terras de herdeiros de Antônio Pinto Guerra, ou sucessores e na frente com a Estrada do Ferro Maricá.- Proprietários: URCINIO D'ASCENÇÃO MALHEIRO, português, solteiro, CPF nº 005.252.517-21, portador da carteira de identidade nº 321.266 SDR/RJ., residente na rua Sebastião Dantas nº 33/40, nesta cidade; BERNARDE AGÁCIO D'ASCENÇÃO MALHEIROS, industrial e sua mulher Albertina Gomes Malheiros, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515, residentes à rua Desembargador Toledo Plaza nº 55, Niterói, CPF nº 013.762.097-72 e nº 890.922.397-20, portadores das carteiras de identidade nos 264.054 SDR/RJ e 290.269 SDR/RJ; MARIA DE LOURDES MALHEIROS DA SILVA ARAUJO, do lar, portuguesa e seu marido Omar da Silva Araujo, advogado, brasileiro, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515, residentes na rua Tibérias nº 120, São Francisco, Niterói, CPF. nº 013.737.147-00, portadores das carteiras de identidade nos 38 2.700 SDR/RJ e 10231910 do ME; MARIA D'AYRES MALHEIROS GOMES DA COSTA, do lar, brasileira, e seu marido Rubens Gomes da Costa, industrial, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515, residentes à rua Col. Dantas digo rua Moreira Nunes nº 27/1.101, Niterói, CPF. nº 014.065.157-87 e nº 014.129.687-34, portadores das carteiras de identidade nos 346.660 do IPP e 259.699 SDR/RJ, e EUNICO ALBERTO D'ASCENÇÃO MALHEIROS, português, comerciante e sua mulher Lea Corrêa Malheiros, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515, residentes à rua Col. Dantas nº 33/301, Niterói, CPF. nº 208.995.437-15, portadores das carteiras de identidade nos 14.959 SDR/RJ e 253.737 do IPP.- Registro anterior: Lº 2/AJ, fls. 261, Mat. nº 10.060.-/ São Gonçalo, 24 de setembro de 1982.-

Tec. Jud. Jur. _____ O Oficial

N.º 01 COMPRA E VENDA. Transmitedores: URCINIO D'ASCENÇÃO MALHEIRO, e outros, antes qualificados.- Adquirentes: ELZA CAMPOS NEVES, brasileira, viúva, do lar, residente na Praia de Icaraí, nº 2 67 aptº 301, Icaraí, Niterói, CPF. nº 486.166.807-72, portadora da carteira de identidade nº 187.440 do IPP; PAULO ROBERTO CAMPOS NEVES, brasileiro, separado consensualmente, residente na rua Arariboia nº 211, aptº 202, São Francisco, Niterói, engenheiro civil, CPF. nº 354.777.507-82, portador da carteira de identidade nº 1125982 do IPP; VERA MARIA NEVES SOLENTZOWI

RUA FELICIANO POQUE N.º 132 - 713-0977

segue no verso

Tiago de Souza Burtche
Munic. 0412171
Nº 2601.48637/2601.3787





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

MATRÍCULA 17.629	FICRA 01 VENHO	TABELIAO 00-5160 FEL. 777-1276	COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
---------------------	----------------------	--------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

SMOLENTZOV, brasileira, socióloga, casada pelo regime da comunhão / de bens, antes da Lei 6.515, com Sérgio Smolentsov, médico, residente na rua Cristiano Olsen, 1159, Araçatuba, São Paulo, CPF. nº 209.302.677-53, portadora da carteira de identidade nº 701227 do IFF. - / Forma do Título: Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício de São / Gonçalo, Liv. 219, fls. 123, de 17 de agosto de 1982. - Valor do Contrato: R\$ 8.000,00. - Obs. Haverá para a primeira aquisição a metade / 1/2, e para os demais 1/4, do imóvel objeto desta matrícula. - São / Gonçalo, 21 de setembro de 1982. - - - - -
Tec. Jud. Jur. O Oficial

R.02- Prot.133.008 de 27/11/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** 1) ELZA CAMPOS NEVES, com atual identidade nº 11303048-0 do IFF expedida em 08/09/94, 2) PAULO ROBERTO CAMPOS NEVES, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA sob o nº 28236-D e 3) VERA MARIA NEVES SMOLENTZOV e seu marido SERGIO SMOLENTZOV, portadores das carteiras de identidade, ela atual nº 12.367.019 da SSP/SP, etc 13.827.021, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF 290.831.687-00. **ADQUIRENTE:** GUILHERME MACHADO BRENNAND, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SIMONE RIBEIRO DO VALLE BRENNAND, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 05400005-4, expedida pelo IFF em 22/10/79 e do cartão do CPF sob o nº 070.229.484-53, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 639, Penitência em Niterói/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório do 17º Ofício de Justiça, Liv. 1968, fls. 072/079 em 08/01/1999. **VALOR:** R\$ 60.000,00. Obs.: Imposto de Transmissão - "Inter-Vivos", foi recolhido no CEF em 27/11/2014 no valor de R\$ 2.400,00, através da Guia de ITBI nº 6240/2014. BIB nº 0174215011243563017421501123695230174215011221320-0174215011259872 e CNIB código HASH a789218e312e2887b0ce1f2affa62d109d109d1096f17816b446d38efa028712b85d7d212b6397fca3ebd4839e1f80f91685e20ac1545e322356b356b8d351226d03390054f2b5e45d517e481b561b5e0474984 consultado em 12/01/2015. Custas recolhidas no Bradesco, no valor de R\$ 242,68 (Base de Cálculo R\$ 120.000,00) relativo aos 20%, conforme Lei 3217/99, e R\$ 139,87 relativo as Leis 4664/05 e 11106 e relativo a Lei 6281/12. São Gonçalo, 13 de janeiro de 2015. **SELO:** EAQZ78181YYO.
Aut. O Of

R.03- Prot.133.007 de 27/11/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** GUILHERME MACHADO BRENNAND, qualificado anteriormente, e s/m SIMONE RIBEIRO DO VALLE BRENNAND, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 04647173-2-IFF expedida em 24/11/98 e do CPT nº 688.221.897-87, residentes e domiciliados na Estrada Velha de Maricá, 5329, Calaboca, São Gonçalo/RJ. **ADQUIRENTE:** JUAN ANTONIO DAZA RAMOS, boliviano, desquitado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº W654687-Y, expedida pelo SE/DPMAT/DPF com validade até 24/08/2007, e do CPT/MI nº 305.030.787-00, residente e domiciliado na Rua Professor Altamiro de Castro, 191, Piratininga, Niterói/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório do 17º Ofício de Justiça, Liv. 2055, fls. 047, Alo 16, em 30/11/2001. **VALOR:** R\$70.000,00. - Obs.: Imposto de Transmissão - "Inter-Vivos", foi recolhido no CEF em 27/11/2014 no valor de R\$2.426,36, através da Guia nº 6241/2014 (Base de Cálculo R\$ 120.000,00). - BIB nº 0174215011234592-0174215011223271/CNIB: ac9a1f9be6de4903a1b676eb6659677a9dcb80cc3ef1d2e9cb66e6f9ecd2630a97fa650be2153bfca40, consultado em 12/01/2015. - Custas recolhidas no Bradesco, no valor de R\$242,68 relativo aos 20%, conforme Lei 3217/99, e R\$121,34 relativo as Leis 4664/05 e 11106 e

P TABELIAO DE NOTAS DE BELO DIVERSIFINANC
Tabelião João Carlos Soares Junior
Rua do Sol, 800 - Centro - BE - 01.910-000 - www.dncc.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
27/09/2018
(Ens. R94,00) 131.471.208 R\$ 0,00 Total 0,00, 52





6.2 Atestado de Responsabilidade Técnica do Elaborador do EIV

21/11/2018		ART Eletrônica do CRBio-02	
 Autarquia Federal CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2º REGIÃO RJ/RB			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		1. ART Nº 2-28978/18-E	
CONTRATADO			
2. Nome: CHRISTIANE DIAS CAZALE		3. Registro no CRBio-02: 15489	
4. CPF: 01264719723	5. E-mail: christiane.cazale@gmail.com	6. Tel: 21 9606-39560	
7. End.: R VEREADOR DUQUE ESTRADA , 126/1001		8. Bairro: SANTA ROSA	
9. Cidade: NITERÓI	10. UF: RJ	11. Cep: 24240210	
CONTRATANTE			
12. Nome: SECOL CONSTRUTORA LTDA			
13. Registro Profissional: 0		14. CPF/CNPJ: 08192631008161	
15. End. RUA RIO GRANDE DO NORTE, 694 - PILÓTIS			
16. Tel / E-mail: 31 97610150 / sergio.rbeiro@secolconstrutora.com.br	17. Bairro: FUNCIONÁRIOS	18. Cidade: BELO HORIZONTE	19. UF: RJ
		20. CEP: 30130-92	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
21. Natureza: 21.1 Prestação de Serviços: 1.2 Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços 21.2 Ocupação de Cargo/Função:			
22. Identificação: ELABORAÇÃO DE ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV)			
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: RJ 23.2 - da Sede: RJ		24 - UF: RJ	
25. Forma de participação: Individual		26 Perfil da equipe: NÃO APLICADO	
27. Área do Conhecimento: Meio Ambiente ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL		28. Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Licenciamento Ambiental	
29. Descrição Sumária: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO, QUE SE CONFIGURA COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE POLÍTICA URBANA MUNICIPAL, DESTINADO À ANÁLISE DOS IMPACTOS NEGATIVOS E POSITIVOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, DEGRORRENTES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, GARANTINDO QUE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO OCORRA DE FORMA MAIS SEGURA E SUSTENTÁVEL. ESTUDO ELABORADO PARA ATENDIMENTO DA LEI FEDERAL 10.257/2001 QUE TRATA DO ESTATUTO DAS CIDADES E A LEI MUNICIPAL Nº 858/2018 QUE DISPÕE SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.			
30. Valor: R\$ 19.500,00	31. Total de horas: 40	32. Início: 8/11/2018 00:00:00	33. Término: 11/11/2018 00:00:00
34. ASSINATURAS		35. CARIMBO DO CRBio:	
Declaro serem verdadeiras as informações acima.			
Data: 21/11/2018	Data: 21/11/2018	 Para autenticação da ART: http://www.crbio02.gov.br/autentic.asp código 2018110817483928978	
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante		
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaro a conclusão do trabalho anexo no presente ART, pelo qual solicito a devida BADA junto aos arquivos do CRBio-02.		37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: 21/11/2018	Data: 21/11/2018		
Assinatura do Profissional	Assinatura do Profissional		
Assinatura e Carimbo do Contratante	Assinatura e Carimbo do Contratante		
Código de Autenticação: 2018110817483928978 Situação da ART: Ativa Esta ART deve sempre ser acompanhada do meio de pagamento Nº 2507530602041626			
		ART Eletrônica emitida em 8/11/2018 17:48:39 Impressão efetuada em 21/11/2018 18:35:33	



6.3 Certidão de Zoneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO

PROCESSO Nº 34562/2018

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

1. REQUERENTE:

REQUERENTE	GUSTAVO HERMETO LARA	CPF/CNPJ	097.957.956-27
------------	----------------------	----------	----------------

2. IMÓVEL:
DADOS DO IMÓVEL A SER INFORMADO O ZONEAMENTO:

LOGRADOURO	AVENIDA DAKAR		
Nº PORTÃO	5329	BAIRRO	VARZEA DAS MOÇAS
LOTEAMENTO	-	QD / LOTE	-
DISTRITO	2º	Nº IPTU	69672-000
COMPLEMENTO	-		
COORDENADAS DECIMAIS	-22.904854, -42.971406		

3. ZONEAMENTO:
CERTIFICAMOS QUE DE ACORDO COMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO DESCRITO ACIMA, E A LEGISLAÇÃO URBANA MUNICIPAL VIGENTE, O DEVIDO IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA SEGUINTE ZONA DE USO E POSSÍVEL ÁREA ESPECIAL:

ZONA DE USO	Z4 – ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
ÁREA ESPECIAL	NÃO
DESCRIÇÃO	-

4. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO:
OS ÍNDICES URBANÍSTICOS E OS TIPOS DE USO DESTA ZONA DE USO SÃO OS SEGUINTE:

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00%
ALTURA MÁXIMA (m)	60,00
FATOR DE VAGAS	120,00
LOTES MÍNIMOS (PARA FINS DE NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE - PORTE)	U1-PEQUENO U1-MÉDIO U1-GRANDE U2-PEQUENO U2-MÉDIO U2-GRANDE U3-PEQUENO U3-MÉDIO U3-GRANDE
Sendo:	U4 U5 U6
U1 - HABITACIONAL	
U2 - COMERCIAL SERVIÇOS E/OU INSTITUCIONAL	
U3 - INDUSTRIAL	
U4 - AGROPECUÁRIO	
U5 - EXTRATIVISTA	
U6 - AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	

NOTA: A permissão de uso para a zona de uso Z4 não funciona as regras de uso da Comissão de Planejamento Urbano estabelecida pelo Município através do PLOU, sendo de uso livre.

OBS: ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (ATIVIDADES E PORTES) ENCONTRAM-SE DESCRITOS NOS ANEXOS IV, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2018.

Tatiana Barbosa
Diretor(a)
14/11/2018

Folha 1 de 2

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Mat. 1000



Realiz. os originais em 04/12/18.

Marcio Stutz Azevedo
Agente Administrativo A
GLE-2.2
Reg. Nº 15465-8 - CEDAE



PROCESSO N.º CPA 046, 2018

CONSULTA DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | GLE

TÍTULO DO EMPREENDIMENTO:

AVENIDA DAKAR

ENDEREÇO: VARZEIRA DAS MOÇAS, MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO

TIPO DO EMPREENDIMENTO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	<input type="checkbox"/>	E - VILA	<input type="checkbox"/>
CONJUNTO RESIDENCIAL DE CASAS	<input type="checkbox"/>	F - INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/>
CONJUNTO RESIDENCIAL DE APTOS.	<input checked="" type="checkbox"/>	G -	<input type="checkbox"/>
CONJUNTO RESIDENCIAL MISTO	<input type="checkbox"/>		

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

N.º DE LOTES RESIDENCIAIS:	N.º DE CASAS:
N.º DE LOTES COMERCIAIS:	N.º DE APTOS: 300
N.º DE LOTES INDUSTRIAIS:	N.º DE LOTES:
N.º DE LOTES RURAIS:	DESCRIÇÃO PREVISTA:
CONDICIONADO PREVISTO:	

STATUS PARA CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO:

OBSERVAÇÕES:

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM SALA, 02 QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO, DENTRO DO PROGRAMA MEMV - FAIXA 1,5 ATÉ 03 SALÁRIOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> PLANTA DE SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
<input type="checkbox"/> XEROX DO TÍTULO DE PROPRIEDADE	<input checked="" type="checkbox"/> PLANTA BAIXA (ARQUITETURA)

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

VERDETECH REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS

AVENIDA HERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 500 - JARDIM 1208

INTERESSADO:

SERVIDOR COMPANHIA RIBONÓ

EM 04, 12, 2018

PROCURADOR

ASS: [Signature]

RUA RIO FRANCO DO NORTE 694 - B.H.P.E.

EM



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000007865454
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: FERNANDO AUGUSTO FRANCO SACRAMENTO

Registro Nacional: A92497-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECOL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.192.631/0001-61

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 01/10/2018

Data de início: 01/10/2018

Previsão de término: 01/10/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA DAKAR

Nº: 1682

Complemento:

Bairro: VÁRZEA DAS MOÇAS

UF: RJ CEP: 24753532

Cidade: SÃO GONÇALO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 13.286,88

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico do Parque do Bem Te Vi, condomínio residencial com 280 unidades na Avenida Dakar, 1682, Bairro Várzea das Moças, em São Gonçalo, RJ.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 28/01/2019

Total Pago: R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BHte 31 de junho de 2019
Local Dia Mês Ano

SECOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.192.631/0001-61FERNANDO AUGUSTO FRANCO SACRAMENTO
CPF: 074.121.576-47



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020180244241

NRGAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

THALES VELASCO BRAGA TEXEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2016814378

Registro: 3017122294

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: SEGOL CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 08192631000161

RUA RIO GRANDE DO NORTE

Bairro: FUNCIONÁRIOS

Nº: 694

Complemento: GALA PLOTIS

UF: MG

CEP: 30130920

Cidade: BELO HORIZONTE

Contrato: -

Celebrado em: 20/12/2018

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 3.800,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAKAR

Bairro: VARZEA DAS MOÇAS Nº: 1682

Complemento: -

UF: RJ

CEP: 24755533

Cidade: SÃO GONÇALO

Data de Início: 20/12/2018

Previsão de término: 20/01/2019

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

4. Atividade técnica

Quantidade	Unidade	Previsão
5,00	m3h	-

48 PROJETO
64 SANEAMENTO
69 TRATAMENTO
61 ESTACAO DE TRATAMENTO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (E CÁLCULO) PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS PARA ATÉ 1.129 CONTRIBUINTES.

6. Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que a presente ART foi elaborada por mim ou sob minha supervisão e responsabilidade, e que a mesma está de acordo com a Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977, por parte do Centro de Medição e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-RJ, nos termos do respectivo regulamento e por arbitragem que, necessariamente, se aplica a esta declaração.

Declaro, sob as penas da lei, que a presente ART foi elaborada por mim ou sob minha supervisão e responsabilidade, e que a mesma está de acordo com a Lei nº 6.496 de 7 de dezembro de 1977, por parte do Centro de Medição e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-RJ, nos termos do respectivo regulamento e por arbitragem que, necessariamente, se aplica a esta declaração.

7. Entidade da classe

Entidade da classe:

8. Assinaturas

Declaro a veracidade das informações acima

Thales Velasco Braga Teixeira 20/12/2018

Thales Velasco Braga Teixeira

THALES VELASCO BRAGA TEXEIRA - ENGENHEIRO CIVIL

SEGOL CONSTRUTORA LTDA - CONTRATANTE

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ao contratante na site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

A guarda de via autuada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o serviço contratado.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2176-2067

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

ART de Obra ou Serviço
2020190018419

PROF. SOCIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

SERGIO CORREIA RIBEIRO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1406017477**

Registro: **2001106557**

Empresa contratada:
SECOL CONSTRUTORA LTDA

Registro: **2018201380**

2. Dados do contrato

Contratante: VERDETECH REAPROVEITAMENTO DE RESIDUOS
AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO
Complemento: SL 1.208
Cidade: NITEROI
Contrato: -
Valor do Contrato: R\$ 500.000,00

CPF/CNPJ: 23395754000193

Nº: 500

Bairro: CENTRO

CEP: 24020072

UF: RJ

Celebrado em: 25/01/2019

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAKAR
Complemento: -

Bairro: VARZEA DAS MOCA Nº: 1682

Cidade: SAO GONCALO

UF: RJ

CEP: 24753532

Data de Início: 25/01/2019 Previsão de término: 25/02/2019

Finalidade: RESIDENCIAL

4. Atividade técnica

48 PROJETO
47 PAVIMENTACAO
202 ASFALTO

Quantidade	Unidade	Pavimento
4.311,00	m2	.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAKAR.

6. Declarações

Cadastra-se para esta obra, qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1994, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. Aceito e Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

REDEUMA

8. Assinaturas

Quando assinadas, as informações acima

 de 2019
 SERGIO CORREIA RIBEIRO - PROFISSIONAL
 VERDETECH REAPROVEITAMENTO DE RESIDUOS - 23395754000193

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
 Tel: (21) 2576-2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$228,50

Registrado em: 28/01/2019

Valor Pago: R\$228,50

Nosso Número: 24078370000395191



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Contratante

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201900000005026645

1. Responsável Técnico

DIEGO LOPES QUINTAO

Título profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO;

RNP: 1401949959

Registro: 04.0.000092970

Empresa contratada:
RAIZES AGRORAMBIENTAL LTDA

Registro: 57034

2. Dados do Contrato

Contratante: SECOL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.192.631/0001-61

Logradouro: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Nº: 000694

Complemento: SALA PLTIS 03

Bairro: FUNCIONÁRIOS

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30130920

Contrato:

Celebrado em:

Valor: R. 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA DAKAR

Nº: 001682

Cidade: SÃO GONÇALO

Bairro: VÁRzea DAS MOÇAS

Data de início: 03/09/2018 Prazo de término: 02/02/2019

UF: RJ

CEP: 24753532

Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: VERDETECH REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS

CNPJ: 23.395.754/0001-93

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, AGRONOMIA, LEVANTAMENTO FLORESTAL

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE LEVANTAMENTO ARBÓREO E ELABORAÇÃO DE PLANTA DE IDENTIFICAÇÃO DE ÁRVORES.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA ENG. AGRONOMOS-SMEA

8. Assinaturas

Declaro ser verdadeiro as informações acima

Diego Lopes Quintao 29 de janeiro de 2019

DIEGO LOPES QUINTAO

RNP: 1401949959

SECOL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.192.631/0001-61

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.crea-mg.org.br ou www.crea.org.br

- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e de

transmissão com o objeto do documento e a inspeção centralizada.

VALOR DA OBRA: R\$ 500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: NÃO

AMBIENTE.



www.crea-mg.org.br | 0800 0312732

Valor da ART: R\$ 96

Registrada em: 29/01/2019

Valor Pago: R\$ 96

Nosso Número: 000000004887166



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

ART de Obra ou Serviço
2020190018453

SOCIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

SERGIO CORREIA RIBEIRO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1406017477

Registro: 2001106557

Empresa contratada:
SECOL CONSTRUTORA LTDA

Registro: 2018201380

2. Dados do contrato

Contratante: VERDETECH REAPROVEITAMENTO DE RESIDUOS

CPF/CNPJ: 23395754000193

AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEDOTO

Bairro: CENTRO

Nº: 500

Complemento: SL 1.208

UF: RJ

CEP: 24020072

Cidade: NITEROI

Contrato: -

Celebrado em: 25/01/2019

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 22.000.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAKAR

Bairro: VARZEA DAS MOCA Nº: 1682

Complemento: -

UF: RJ

CEP: 24753532

Cidade: SAO GONCALO

Data de Início: 01/03/2019

Previsão de término: 01/03/2022

Finalidade: RESIDENCIAL

4. Atividade técnica

29 EXECUCAO DE OBRA
13 CONSTRUCAO
40 EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantidade	Unidade	Pavimento
13.286,88	m2	5

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO BEM TE VI, COMPOSTO POR 14 BLOCOS DE 05 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 280 APARTAMENTOS, COM 02 QUARTOS, SALA, COZINHA E BANHEIRO.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de classe

RESIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sergio Correia Ribeiro de 2019

SERGIO CORREIA RIBEIRO - 2001106557

VERDETECH REAPROVEITAMENTO DE RESIDUOS - 23395754000193

9. Informações

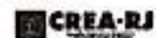
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2578-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$326,80

Registrada em: 26/01/2019

Valor Pago: R\$326,80

Nosso Número: 20078578000395239



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

ART de Obra ou Serviço
2020190021180

BRICAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

THALES VELASCO BRAGA TEXEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2016814276**

Registro: **2017122294**

Empresa contratada:

Registro: **-**

2. Dados do contrato

Contratante: **SECOL CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **08192631000161**

RUA RIO GRANDE DO NORTE

Bairro: **FUNCIONÁRIOS**

Nº: **894**

Complemento: **SALA PILOTIS**

UF: **MG**

CEP: **30130920**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Contrato: **-**

Celebrado em: **31/01/2019**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 4.500,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAKAR

Bairro: **VARZEA DAS MOÇAS Nº: 5/N**

Complemento: **-**

UF: **RJ**

CEP: **24753532**

Cidade: **SAO GONCALO**

Data de Início: **31/01/2019** Previsão de término: **28/02/2019**

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**

4. Atividade técnica

**49 PROJETO
22 DRENAGEM
64 SANEAMENTO
131 REDE HIDRAULICA**

Quantidade	Unidade	Pavimento
300,00	m	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (E CÁLCULO) PARA REDE DE DRENAGEM NO TRECHO DA AV. DAKAR, VARZEA DAS MOÇAS, SÃO GONÇALO-RJ, PRÓXIMO AO NÚMERO 1882. ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO PARQUE DO BEM TE VI. O PROJETO FOI CONCEBIDO COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NA COMUNIDADE LOCAL.

6. Declarações

Cabe ao contratante declarar o conteúdo do objeto contratado do presente contrato, bem como sua interpretação no momento, após recebido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, se parte declara aceitar. A responsabilidade técnica e a autenticidade das informações de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.206, de 2 de dezembro de 2004, de atividades profissionais, ficam declaradas.

7. Entidade de classe

RESERVA

8. Assinaturas

Declara-se estar verificado as informações acima

Thales Velasco Braga Teixeira 2019

Thales Velasco Braga Teixeira

THALES VELASCO BRAGA TEXEIRA - 14011004

SECOL CONSTRUTORA LTDA - 08192631

9. Informações

• A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao construtor no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

• A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

• A guarda da via anexada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

ART de Obra ou Serviço
2020190021204

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

THALES VELASCO BRAGA TEXEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2016814276

Registro: 2017122294

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: SECOL CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 08192631000161

RUA RIO GRANDE DO NORTE

Complemento: SALA PILOTIS

Bairro: FUNCIONÁRIOS

Nº: 894

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30130920

Contrato: -

Celebrado em: 31/01/2019

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAKAR

Complemento: -

Bairro: VARZEA DAS MOÇAS Nº: 5/N

Cidade: SAO GONCALO

UF: RJ

CEP: 24753532

Data de Início: 31/01/2019

Previsão de término: 28/02/2019

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

4. Atividade técnica

48 PROJETO
22 DRENAGEM
24 CANAL
131 REDE HIDRAULICA

Quantidade
8,80
Unidade
m3/a
Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas e profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (E CÁLCULO) PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DUPLOS EM 4 PONTOS DE TRAVESSIA DO CÓRREGO PRÓXIMOS A AVENIDA DAKAR SN, VARZEA DAS MOÇAS, SÃO GONÇALO-RJ.

6. Declarações

Declaro, como responsável técnico, assumir a responsabilidade pelo projeto de presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, por escrito, de acordo com a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, se aplica às atividades profissionais.

Assumo, também, a responsabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, de atividades profissionais antes mencionadas.

7. Entidade de classe

SEMUNDA

8. Assinaturas

Declaro, sob as penas da lei, as informações acima

Thales Velasco Braga Teixeira 31 de Janeiro de 2019
THALES VELASCO BRAGA TEXEIRA - 180193204

SECOL CONSTRUTORA LTDA - 08192631000161

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2067 Rua Buenos Aires, 60 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: 888,00

Registada em: 01/02/2019

Valor Pago: 888,00

Nosso Número: 200707900200532



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

ART de Obra ou Serviço
2020190021608

PROF. LIC.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

THALES VELASCO BRAGA TEXEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2016814276**

Registro: **2017122294**

Empresa contratada:

Registro: **-**

2. Dados do contrato

Contratante: **SECOL CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **08192631000161**

RUA RIO GRANDE DO NORTE

Complemento: **SALA PILOTIS**

Bairro: **FUNCIONÁRIOS**

Nº: **694**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30130920**

Contrato: **-**

Celebrado em: **01/02/2019**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 15.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAKAR

Complemento: **-**

Bairro: **VARZEA DAS MOCA Nº: 1682**

Cidade: **SAO GONCALO**

UF: **RJ**

CEP: **24753532**

Data de Início: **01/02/2019**

Previsão de término: **01/03/2019**

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**

4. Atividade técnica

**49 PROJETO
22 DRENAGEM
64 SANEAMENTO
131 REDE HIDRAULICA**

Quantidade Unidade Pavimento
300,00 m -

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (E CÁLCULO) DE REDE DE DRENAGEM INTERNA DO CONDOMÍNIO PA RQUE DO BEM TE VI.

6. Declarações

Causa de competência: qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, se porles declarares consentir.
Responsabilidade: Declino a eficácia das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.294, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SEMANA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thales Velasco Braga Teixeira 002019
THALES VELASCO BRAGA TEXEIRA - 14011932740

SECOL CONSTRUTORA LTDA - 08192631000161

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
Tel: (21) 2479-2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$150,44**

Registrada em: **01/02/2019**

Valor Pago: **R\$150,44**

Nosso Número: **2007857000290018**